



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 8 de Junho de 2023  
(OR. en)

6601/23  
ADD 9

---

Dossiê interinstitucional:  
2023/0038 (NLE)

---

POLCOM 28  
SERVICES 8  
FDI 7  
COASI 40

#### **ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS**

---

Assunto: Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e a Nova Zelândia

---

LISTA PAUTAL DA NOVA ZELÂNDIA

NOTAS GERAIS

Relação com a Pauta de Serviço da Nova Zelândia estabelecida na Lei Pautal de 1988 (Tariff Act 1988).

As disposições da presente lista são geralmente expressas em termos da Pauta de Serviço da Nova Zelândia, e a interpretação dessas disposições, incluindo os produtos abrangidos pelas subposições da presente lista, é regida pelas notas gerais, pelas notas de secção e pelas notas de capítulo da Pauta de Serviço da Nova Zelândia. Na medida em que sejam idênticas às disposições correspondentes da Pauta de Serviço da Nova Zelândia, as disposições da presente lista têm o mesmo significado que as disposições correspondentes da Pauta de Serviço da Nova Zelândia.

LISTA PAUTAL DA NOVA ZELÂNDIA

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
01	ANIMAIS VIVOS		
01.01	Cavalos, asininos e muares, vivos:		
	- Cavalos:		
0101.21.00	-- Reprodutores de raça pura	Isenção	A
0101.29.00	-- Outros	Isenção	A
0101.30.00	- Asininos	Isenção	A
0101.90.00	- Outros	Isenção	A
01.02	Animais vivos da espécie bovina:		
	- Bovinos domésticos:		
0102.21.00	-- Reprodutores de raça pura	Isenção	A
0102.29.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Búfalos:		
0102.31.00	-- Reprodutores de raça pura	Isenção	A
0102.39.00	-- Outros	Isenção	A
0102.90.00	- Outros	Isenção	A
01.03	Animais vivos da espécie suína:		
0103.10.00	- Reprodutores de raça pura	Isenção	A
	- Outros:		
0103.91.00	-- De peso inferior a 50 kg	Isenção	A
0103.92.00	-- De peso igual ou superior a 50 kg	Isenção	A
01.04	Animais vivos das espécies ovina e caprina:		
0104.10.00	- Ovinos	Isenção	A
0104.20.00	- Caprinos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
01.05	Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> , patos, gansos, perus, peruas e pintadas (galinhas-d'angola), das espécies domésticas, vivos:		
	- De peso não superior a 185 g:		
0105.11.00	-- Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>	Isenção	A
0105.12.00	-- Perus e peruas	Isenção	A
0105.13.00	-- Patos	Isenção	A
0105.14.00	-- Gansos	Isenção	A
0105.15.00	-- Pintadas (galinhas-d'angola)	Isenção	A
	- Outros:		
0105.94.00	-- Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>	Isenção	A
0105.99.00	-- Outros	Isenção	A
01.06	Outros animais vivos:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Mamíferos:		
0106.11.00	-- Primatas	Isenção	A
0106.12.00	-- Baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem Cetacea); manatins (peixes-boi) e dugongos (mamíferos da ordem Sirenia); otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem Pinnipedia)	Isenção	A
0106.13.00	-- Camelos e outros camelídeos (Camelidae)	Isenção	A
0106.14.00	-- Coelhos e lebres	Isenção	A
0106.19.00	-- Outros	Isenção	A
0106.20.00	- Répteis (incluindo as serpentes e as tartarugas marinhas)	Isenção	A
	- Aves:		
0106.31.00	-- Aves de rapina	Isenção	A
0106.32.00	-- Psitaciformes (incluindo os papagaios, os periquitos, as araras e as catatuas)	Isenção	A
0106.33.00	-- Avestruzes; emus ( <i>Dromaius novaehollandiae</i> )	Isenção	A
0106.39.00	-- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Insetos:		
0106.41.00	-- Abelhas	Isenção	A
0106.49.00	-- Outros	Isenção	A
0106.90.00	- Outros	Isenção	A
02	CARNES E MIUDEZAS, COMESTÍVEIS		
02.01	Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas:		
0201.10.00	- Carcaças e meias-carcaças	Isenção	A
0201.20.00	- Outras peças não desossadas	Isenção	A
0201.30.00	- Desossadas	Isenção	A
02.02	Carnes de animais da espécie bovina, congeladas:		
0202.10.00	- Carcaças e meias-carcaças	Isenção	A
0202.20.00	- Outras peças não desossadas	Isenção	A
0202.30.00	- Desossadas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
02.03	Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas:		
	- Frescas ou refrigeradas:		
0203.11.00	-- Carcaças e meias-carcaças	5 %	A
0203.12.00	-- Pernas, pás e respetivos pedaços, não desossados	5 %	A
0203.19.00	-- Outras	5 %	A
	- Congeladas:		
0203.21.00	-- Carcaças e meias-carcaças	5 %	A
0203.22.00	-- Pernas, pás e respetivos pedaços, não desossados	5 %	A
0203.29.00	-- Outras	5 %	A
02.04	Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas:		
0204.10.00	- Carcaças e meias-carcaças de cordeiro, frescas ou refrigeradas	Isenção	A
	- Outras carnes de animais da espécie ovina, frescas ou refrigeradas:		
0204.21.00	-- Carcaças e meias-carcaças	Isenção	A
0204.22.00	-- Outras peças não desossadas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0204.23.00	-- Desossadas	Isenção	A
0204.30.00	- Carcaças e meias-carcaças de cordeiro, congeladas	Isenção	A
	- Outras carnes de animais da espécie ovina, congeladas:		
0204.41.00	-- Carcaças e meias-carcaças	Isenção	A
0204.42.00	-- Outras peças não desossadas	Isenção	A
0204.43.00	-- Desossadas	Isenção	A
0204.50.00	- Carnes de animais da espécie caprina	Isenção	A
02.05	Carnes de animais das espécies cavalari, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas		
0205.00.00	Carnes de animais das espécies cavalari, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas	Isenção	A
02.06	Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalari, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas:		
0206.10.00	- Da espécie bovina, frescas ou refrigeradas	Isenção	A
	- Da espécie bovina, congeladas:		
0206.21.00	-- Línguas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0206.22.00	-- Fígados	Isenção	A
0206.29.00	-- Outras	Isenção	A
0206.30.00	- Da espécie suína, frescas ou refrigeradas	Isenção	A
	- Da espécie suína, congeladas:		
0206.41.00	-- Fígados	Isenção	A
0206.49.00	-- Outras	Isenção	A
0206.80.00	- Outras, frescas ou refrigeradas	Isenção	A
0206.90.00	- Outras, congeladas:	Isenção	A
02.07	Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05:		
	- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> :		
0207.11.00	-- Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	5 %	A
0207.12.00	-- Não cortadas em pedaços, congeladas	5 %	A
0207.13.00	-- Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0207.14	-- Pedacos e miudezas, congelados:		
0207.14.10	--- Fígados	5 %	A
0207.14.90	--- Outros	5 %	A
	- De peruas e de perus:		
0207.24.00	-- Não cortadas em pedacos, frescas ou refrigeradas	5 %	A
0207.25.00	-- Não cortadas em pedacos, congeladas	5 %	A
0207.26.00	-- Pedacos e miudezas, frescos ou refrigerados	5 %	A
0207.27	-- Pedacos e miudezas, congelados:		
0207.27.10	--- Fígados	5 %	A
0207.27.90	--- Outros	5 %	A
	- De patos:		
0207.41.00	-- Não cortadas em pedacos, frescas ou refrigeradas	5 %	A
0207.42.00	-- Não cortadas em pedacos, congeladas	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0207.43.00	-- Fígados gordos ( <i>foies gras</i> ), frescos ou refrigerados	5 %	A
0207.44.00	-- Outras, frescas ou refrigeradas	5 %	A
0207.45	-- Outras, congeladas:		
0207.45.10	--- Fígados	5 %	A
0207.45.90	--- Outras	5 %	A
	- De gansos:		
0207.51.00	-- Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	5 %	A
0207.52.00	-- Não cortadas em pedaços, congeladas	5 %	A
0207.53.00	-- Fígados gordos ( <i>foies gras</i> ), frescos ou refrigerados	5 %	A
0207.54.00	-- Outras, frescas ou refrigeradas	5 %	A
0207.55	-- Outras, congeladas:		
0207.55.10	--- Fígados	5 %	A
0207.55.90	--- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0207.60	- De pintadas (galinhas-d'angola):		
0207.60.10	-- Fígados gordos ( <i>foies gras</i> ), frescos ou refrigerados	5 %	A
0207.60.20	-- Fígados, congelados	5 %	A
0207.60.90	-- Outras	5 %	A
02.08	Outras carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas:		
0208.10.00	- De coelhos ou lebres	Isenção	A
0208.30.00	- De primatas	Isenção	A
0208.40.00	- De baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem Cetacea); de manatins (peixes-boi) e dugongos (mamíferos da ordem Sirenia); de otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem Pinnipedia)	Isenção	A
0208.50.00	- De répteis (incluindo as serpentes e as tartarugas marinhas)	Isenção	A
0208.60.00	- De camelos e outros camelídeos (Camelidae)	Isenção	A
0208.90.00	- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
02.09	Toucinho sem partes magras, gorduras de porco e de aves, não fundidas nem extraídas de outro modo, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou fumados (defumados):		
0209.10.00	- De porco	Isenção	A
0209.90.00	- Outros	Isenção	A
02.10	Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas (defumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas:		
	- Carnes da espécie suína:		
0210.11.00	-- Pernas, pás e respetivos pedaços, não desossados	Isenção	A
0210.12.00	-- Barrigas (entremeadas) (toucinhos entremeados) e seus pedaços	Isenção	A
0210.19.00	-- Outras	Isenção	A
0210.20.00	- Carnes da espécie bovina	5 %	A
	- Outras, incluindo as farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas:		
0210.91.00	-- De primatas	5 %	A
0210.92.00	-- De baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem Cetacea); de manatins (peixes-boi) e dugongos (mamíferos da ordem Sirenia); de otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem Pinnipedia)	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0210.93.00	-- De répteis (incluindo as serpentes e as tartarugas marinhas)	5 %	A
0210.99	-- Outras:		
0210.99.10	--- Pardelas ( <i>mutton birds</i> )	5 %	A
0210.99.20	--- Fígados de aves domésticas	Isenção	A
0210.99.30	--- Outras	5 %	A
03	PEIXES E CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS E OUTROS INVERTEBRADOS AQUÁTICOS		
03.01	Peixes vivos:		
	- Peixes ornamentais:		
0301.11.00	-- De água doce	Isenção	A
0301.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros peixes vivos:		
0301.91.00	-- Trutas ( <i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0301.92.00	-- Enguias ( <i>Anguilla</i> spp.)	Isenção	A
0301.93.00	-- Carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.)	Isenção	A
0301.94.00	-- Atuns (Atuns-azuis) ( <i>Thunnus thynnus</i> , <i>Thunnus orientalis</i> )	Isenção	A
0301.95.00	-- Atum (Atum-azul do sul) ( <i>Thunnus maccoyii</i> )	Isenção	A
0301.99.00	-- Outros	Isenção	A
03.02	Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filetes (filés) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04:		
	- Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0302.91.00, 0302.92.00 ou 0302.99.00:		
0302.11.00	-- Trutas ( <i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i> )	Isenção	A
0302.13.00	-- Salmões-do-pacífico ( <i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorboscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0302.14.00	-- Salmão-do-atlântico ( <i>Salmo salar</i> ) e salmão-do-danúbio ( <i>Hucho hucho</i> )	Isenção	A
0302.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Peixes chatos ( <i>Pleuronectidae</i> , <i>Bothidae</i> , <i>Cynoglossidae</i> , <i>Soleidae</i> , <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i> ), exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0302.91.00, 0302.92.00 ou 0302.99.00:		
0302.21.00	-- Alabotes (Linguados-gigantes) ( <i>Reinhardtius hippoglossoides</i> , <i>Hippoglossus hippoglossus</i> , <i>Hippoglossus stenolepis</i> )	Isenção	A
0302.22.00	-- Solha ( <i>Pleuronectes platessa</i> )	Isenção	A
0302.23.00	-- Linguados ( <i>Solea</i> spp.)	Isenção	A
0302.24.00	-- Pregado ( <i>Psetta maxima</i> )	Isenção	A
0302.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Atuns (do género <i>Thunnus</i> ), gaiado (bonito-listrado) ( <i>Euthynnus (Katsuwonus) pelamis</i> ), exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0302.91.00, 0302.92.00 ou 0302.99.00:		
0302.31.00	-- Atum (Albacora-branca) ( <i>Thunnus alalunga</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0302.32.00	-- Atum (Albacora-laje) ( <i>Thunnus albacares</i> )	Isenção	A
0302.33.00	-- Gaiado (Bonito-listrado)	Isenção	A
0302.34.00	-- Atum (Albacora-bandolim) ( <i>Thunnus obesus</i> )	Isenção	A
0302.35.00	-- Atuns (Atuns-azuis) ( <i>Thunnus thynnus</i> , <i>Thunnus orientalis</i> )	Isenção	A
0302.36.00	-- Atum (Atum-azul do sul) ( <i>Thunnus maccoyii</i> )	Isenção	A
0302.39.00	-- Outros	Isenção	A
	- Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> ), biqueirões (anchovas) ( <i>Engraulis</i> spp.), sardinha ( <i>Sardina pilchardus</i> ) e sardinelas ( <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.), espadilha (anchoveta) ( <i>Sprattus sprattus</i> ), sardas e cavalas (cavalinhas) ( <i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i> ), cavalas-do-índico ( <i>Rastrelliger</i> spp.), serras ( <i>Scomberomorus</i> spp.), carapaus ( <i>Trachurus</i> spp.), xaréus ( <i>Caranx</i> spp.), cobia (bijupirá) ( <i>Rachycentron canadum</i> ), pampos-prateado ( <i>Pampus</i> spp.), agulhão-do-japão ( <i>Cololabis saira</i> ), charros ( <i>Decapterus</i> spp.), capelim ( <i>Mallotus villosus</i> ), espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> ), merma-oriental ( <i>Euthynnus affinis</i> ), bonitos ( <i>Sarda</i> spp.), espadins, marlins, veleiros ( <i>Istiophoridae</i> ), exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0302.91.00, 0302.92.00 ou 0302.99.00:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0302.41.00	-- Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> )	Isenção	A
0302.42.00	-- Biqueirões (Anchovas) ( <i>Engraulis</i> spp.)	Isenção	A
0302.43.00	-- Sardinha ( <i>Sardina pilchardus</i> ) e sardinelas ( <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.), espadilha (anchoveta) ( <i>Sprattus sprattus</i> )	Isenção	A
0302.44.00	-- Sardas e cavalas (Cavalinhas) ( <i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i> )	Isenção	A
0302.45.00	-- Carapaus ( <i>Trachurus</i> spp.)	Isenção	A
0302.46.00	-- Cobia (Bijupirá) ( <i>Rachycentron canadum</i> )	Isenção	A
0302.47.00	-- Espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> )	Isenção	A
0302.49.00	-- Outros	Isenção	A
	- Peixes das famílias Bregmacerotidae, Eulichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae, exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0302.91.00, 0302.92.00 ou 0302.99.00:		
0302.51.00	-- Bacalhau-do-atlântico ( <i>Gadus morhua</i> ), bacalhau-da-gronelândia ( <i>Gadus ogac</i> ) e bacalhau-do-pacífico ( <i>Gadus macrocephalus</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0302.52.00	-- Arinca (Hadoque) ( <i>Melanogrammus aeglefinus</i> )	Isenção	A
0302.53.00	-- Escamudo (Saithe) ( <i>Pollachius virens</i> )	Isenção	A
0302.54.00	-- Pescadas (Merluzas) e abróteas ( <i>Merluccius spp.</i> , <i>Urophycis spp.</i> )	Isenção	A
0302.55.00	-- Escamudo-do-alasca (Polaca-do-alasca) ( <i>Theragra chalcogramma</i> )	Isenção	A
0302.56.00	-- Verdinho ou pichelim ( <i>Micromesistius poutassou</i> , <i>Micromesistius australis</i> )	Isenção	A
0302.59.00	-- Outros	Isenção	A
	- Tilápias ( <i>Oreochromis spp.</i> ), peixes-gato (bagres) ( <i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i> ), carpas ( <i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama spp.</i> ), enguias ( <i>Anguilla spp.</i> ), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa spp.</i> ), exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0302.91.00, 0302.92.00 ou 0302.99.00:		
0302.71.00	-- Tilápias ( <i>Oreochromis spp.</i> )	Isenção	A
0302.72.00	-- Peixes-gato (Bagres) ( <i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0302.73.00	-- Carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.)	Isenção	A
0302.74.00	-- Enguias ( <i>Anguilla</i> spp.)	Isenção	A
0302.79.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0302.91.00, 0302.92.00 ou 0302.99.00:		
0302.81.00	-- Cação e outros tubarões	Isenção	A
0302.82.00	-- Raias ( <i>Rajidae</i> )	Isenção	A
0302.83.00	-- Marlongas (Merluza negra e merluza antártica) ( <i>Dissostichus</i> spp.)	Isenção	A
0302.84.00	-- Robalos ( <i>Dicentrarchus</i> spp.)	Isenção	A
0302.85.00	-- Esparídeos ( <i>Sparidae</i> )	Isenção	A
0302.89	-- Outros:		
0302.89.10	--- Inteiros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0302.89.20	--- Descabeçados e eviscerados	Isenção	A
0302.89.90	--- Outros	Isenção	A
	- Fígados, ovas, gónadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:		
0302.91.00	-- Fígados, ovas e gónadas masculinas	Isenção	A
0302.92.00	-- Barbatanas de tubarão	Isenção	A
0302.99.00	-- Outros	Isenção	A
03.03	Peixes congelados, exceto os filetes (filés) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04:		
	- Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0303.91.00, 0303.92.00 ou 0303.99.00:		
0303.11.00	-- Salmão-do-pacífico (salmão-vermelho) ( <i>Oncorhynchus nerka</i> )	Isenção	A
0303.12.00	-- Outros salmões-do-pacífico ( <i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0303.13.00	-- Salmão-do-atlântico ( <i>Salmo salar</i> ) e salmão-do-danúbio ( <i>Hucho hucho</i> )	Isenção	A
0303.14.00	-- Trutas ( <i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i> )	Isenção	A
0303.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.), exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0303.91.00, 0303.92.00 ou 0303.99.00:		
0303.23.00	-- Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.)	Isenção	A
0303.24.00	-- Peixes-gato (Bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.)	Isenção	A
0303.25.00	-- Carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0303.26.00	-- Enguias ( <i>Anguilla</i> spp.)	Isenção	A
0303.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Peixes chatos (Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scophthalmidae e Citharidae), exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0303.91.00, 0303.92.00 ou 0303.99.00:		
0303.31.00	-- Alabotes (Linguados-gigantes) ( <i>Reinhardtius hippoglossoides</i> , <i>Hippoglossus hippoglossus</i> , <i>Hippoglossus stenolepis</i> )	Isenção	A
0303.32.00	-- Solha ( <i>Pleuronectes platessa</i> )	Isenção	A
0303.33.00	-- Linguados ( <i>Solea</i> spp.)	Isenção	A
0303.34.00	-- Pregado ( <i>Psetta maxima</i> )	Isenção	A
0303.39.00	-- Outros	Isenção	A
	- Atuns (do género <i>Thunnus</i> ), gaiado (bonito-listrado) ( <i>Euthynnus (Katsuwonus) pelamis</i> ), exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0303.91.00, 0303.92.00 ou 0303.99.00:		
0303.41.00	-- Atum (Albacora-branca) ( <i>Thunnus alalunga</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0303.42.00	-- Atum (Albacora-laje) ( <i>Thunnus albacares</i> )	Isenção	A
0303.43.00	-- Gaiado (Bonito-listrado)	Isenção	A
0303.44.00	-- Atum (Albacora-bandolim) ( <i>Thunnus obesus</i> )	Isenção	A
0303.45.00	-- Atuns (Atuns-azuis) ( <i>Thunnus thynnus</i> , <i>Thunnus orientalis</i> )	Isenção	A
0303.46.00	-- Atum (Atum-azul do sul) ( <i>Thunnus maccoyii</i> )	Isenção	A
0303.49.00	-- Outros	Isenção	A
	- Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> ), biqueirões (anchovas) ( <i>Engraulis</i> spp.), sardinha ( <i>Sardina pilchardus</i> ) e sardinelas ( <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.), espadilha (anchoveta) ( <i>Sprattus sprattus</i> ), sardas e cavalas (cavalinhas) ( <i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i> ), cavalas-do-índico ( <i>Rastrelliger</i> spp.), serras ( <i>Scomberomorus</i> spp.), carapaus ( <i>Trachurus</i> spp.), xaréus ( <i>Caranx</i> spp.), cobia (bijupirá) ( <i>Rachycentron canadum</i> ), pampos-prateado ( <i>Pampus</i> spp.), agulhão-do-japão ( <i>Cololabis saira</i> ), charros ( <i>Decapterus</i> spp.), capelim ( <i>Mallotus villosus</i> ), espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> ), merma-oriental ( <i>Euthynnus affinis</i> ), bonitos ( <i>Sarda</i> spp.), espadins, marlins, veleiros ( <i>Istiophoridae</i> ), exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0303.91.00, 0303.92.00 ou 0303.99.00:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0303.51.00	-- Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> )	Isenção	A
0303.53.00	-- Sardinha ( <i>Sardina pilchardus</i> ) e sardinelas ( <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.), espadilha (anchoveta) ( <i>Sprattus sprattus</i> )	Isenção	A
0303.54.00	-- Sardas e cavalas (Cavalinhas) ( <i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i> )	Isenção	A
0303.55.00	-- Carapaus ( <i>Trachurus</i> spp.)	Isenção	A
0303.56.00	-- Cobia (Bijupirá) ( <i>Rachycentron canadum</i> )	Isenção	A
0303.57.00	-- Espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> )	Isenção	A
0303.59.00	-- Outros	Isenção	A
	- Peixes das famílias Bregmacerotidae, Euclichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae, exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0303.91.00, 0303.92.00 ou 0303.99.00:		
0303.63.00	-- Bacalhau-do-atlântico ( <i>Gadus morhua</i> ), bacalhau-da-gronelândia ( <i>Gadus ogac</i> ) e bacalhau-do-pacífico ( <i>Gadus macrocephalus</i> )	Isenção	A
0303.64.00	-- Arinca (Hadoque) ( <i>Melanogrammus aeglefinus</i> )	Isenção	A
0303.65.00	-- Escamudo (Saithe) ( <i>Pollachius virens</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0303.66.00	-- Pescadas (Merluzas) e abróteas ( <i>Merluccius</i> spp., <i>Urophycis</i> spp.)	Isenção	A
0303.67.00	-- Escamudo-do-alasca (Polaca-do-alasca) ( <i>Theragra chalcogramma</i> )	Isenção	A
0303.68.00	-- Verdinho ou pichelim ( <i>Micromesistius poutassou</i> , <i>Micromesistius australis</i> )	Isenção	A
0303.69.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das posições pautais 0303.91.00, 0303.92.00 ou 0303.99.00:		
0303.81.00	-- Cação e outros tubarões	Isenção	A
0303.82.00	-- Raias (Rajidae)	Isenção	A
0303.83.00	-- Marlongas (Merluza negra e merluza antártica) ( <i>Dissostichus</i> spp.)	Isenção	A
0303.84.00	-- Robalos ( <i>Dicentrarchus</i> spp.)	Isenção	A
0303.89	-- Outros:		
0303.89.10	--- Inteiros	Isenção	A
0303.89.20	--- Descabeçados e eviscerados	Isenção	A
0303.89.90	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Fígados, ovas, gónadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:		
0303.91.00	-- Fígados, ovas e gónadas masculinas	Isenção	A
0303.92.00	-- Barbatanas de tubarão	Isenção	A
0303.99.00	-- Outros	Isenção	A
03.04	Filetes (Filés) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados:		
	- Filetes (Filés) de tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.), frescos ou refrigerados:		
0304.31.00	-- Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.)	Isenção	A
0304.32.00	-- Peixes-gato (Bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.)	Isenção	A
0304.33.00	-- Perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> )	Isenção	A
0304.39.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Filetes (Filés) de outros peixes, frescos ou refrigerados:		
0304.41.00	-- Salmões-do-pacífico ( <i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorboscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i> ), salmão-do-atlântico ( <i>Salmo salar</i> ) e salmão-do-danúbio ( <i>Hucho hucho</i> )	Isenção	A
0304.42.00	-- Trutas ( <i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i> )	Isenção	A
0304.43.00	-- Peixes chatos (Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scophthalmidae e Citharidae)	Isenção	A
0304.44.00	-- Peixes das famílias Bregmacerotidae, Eulichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae	Isenção	A
0304.45.00	-- Espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0304.46.00	-- Marlongas (Merluza negra e merluza antártica) ( <i>Dissostichus</i> spp.)	Isenção	A
0304.47.00	-- Cação e outros tubarões	Isenção	A
0304.48.00	-- Raias (Rajidae)	Isenção	A
0304.49.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros, frescos ou refrigerados:		
0304.51.00	-- Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.)	Isenção	A
0304.52.00	-- Salmonídeos	Isenção	A
0304.53.00	-- Peixes das famílias Bregmacerotidae, Eulichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0304.54.00	-- Espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> )	Isenção	A
0304.55.00	-- Marlongas (Merluza negra e merluza antártica) ( <i>Dissostichus</i> spp.)	Isenção	A
0304.56.00	-- Cação e outros tubarões	Isenção	A
0304.57.00	-- Raias (Rajidae)	Isenção	A
0304.59.00	-- Outros	Isenção	A
	- Filetes (Filés) de tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.), congelados:		
0304.61.00	-- Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.)	Isenção	A
0304.62.00	-- Peixes-gato (Bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.)	Isenção	A
0304.63.00	-- Perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> )	Isenção	A
0304.69.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0304.71.00	-- Bacalhau-do-atlântico ( <i>Gadus morhua</i> ), bacalhau-da-gronelândia ( <i>Gadus ogac</i> ) e bacalhau-do-pacífico ( <i>Gadus macrocephalus</i> )	Isenção	A
0304.72.00	-- Arinca (Hadoque) ( <i>Melanogrammus aeglefinus</i> )	Isenção	A
0304.73.00	-- Escamudo (Saithe) ( <i>Pollachius virens</i> )	Isenção	A
0304.74.00	-- Pescadas (Merluzas) e abróteas ( <i>Merluccius spp.</i> , <i>Urophycis spp.</i> )	Isenção	A
0304.75.00	-- Escamudo-do-alasca (Polaca-do-alasca) ( <i>Theragra chalcogramma</i> )	Isenção	A
0304.79.00	-- Outros	Isenção	A
	- Filetes (Filés) de outros peixes, congelados:		
0304.81.00	-- Salmões-do-pacífico ( <i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i> ), salmão-do-atlântico ( <i>Salmo salar</i> ) e salmão-do-danúbio ( <i>Hucho hucho</i> )	Isenção	A
0304.82.00	-- Trutas ( <i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i> )	Isenção	A
0304.83.00	-- Peixes chatos (Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scophthalmidae e Citharidae)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0304.84.00	-- Espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> )	Isenção	A
0304.85.00	-- Marlongas (Merluza negra e merluza antártica) ( <i>Dissostichus</i> spp.)	Isenção	A
0304.86.00	-- Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> )	Isenção	A
0304.87.00	-- Atuns (do género <i>Thunnus</i> ), gaiado (bonito-listrado) ( <i>Euthynnus (Katsuwonus) pelamis</i> )	Isenção	A
0304.88.00	-- Cação e outros tubarões, raias (Rajidae)	Isenção	A
0304.89.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros, congelados:		
0304.91.00	-- Espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> )	Isenção	A
0304.92.00	-- Marlongas (Merluza negra e merluza antártica) ( <i>Dissostichus</i> spp.)	Isenção	A
0304.93.00	-- Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0304.94.00	-- Escamudo-do-alasca (Polaca-do-alasca) ( <i>Theragra chalcogramma</i> )	Isenção	A
0304.95.00	-- Peixes das famílias Bregmacerotidae, Euclichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae, exceto o escamudo-do-alasca (Polaca-do-alasca) ( <i>Theragra chalcogramma</i> )	Isenção	A
0304.96.00	-- Cação e outros tubarões	Isenção	A
0304.97.00	-- Raias (Rajidae)	Isenção	A
0304.99.00	-- Outros	Isenção	A
03.05	Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes fumados (defumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e <i>pellets</i> , de peixe, próprios para alimentação humana:		
0305.10.00	- Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de peixe, próprios para alimentação humana	Isenção	A
0305.20.00	- Fígados, ovas e gónadas masculinas, de peixes, secos, fumados (defumados), salgados ou em salmoura	Isenção	A
	- Filetes (Filés) de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não fumados (defumados):		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0305.31.00	-- Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.)	Isenção	A
0305.32.00	-- Peixes das famílias Bregmacerotidae, Euclichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae	Isenção	A
0305.39.00	-- Outros	Isenção	A
	- Peixes fumados (defumados), mesmo em filetes (filés), exceto subprodutos comestíveis de peixes:		
0305.41.00	-- Salmões-do-pacífico ( <i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i> ), salmão-do-atlântico ( <i>Salmo salar</i> ) e salmão-do-danúbio ( <i>Hucho hucho</i> )	Isenção	A
0305.42.00	-- Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0305.43.00	-- Trutas ( <i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i> )	Isenção	A
0305.44.00	-- Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.)	Isenção	A
0305.49.00	-- Outros	Isenção	A
	- Peixes secos, exceto subprodutos comestíveis de peixes, mesmo salgados, mas não fumados (defumados):		
0305.51.00	-- Bacalhau-do-atlântico ( <i>Gadus morhua</i> ), bacalhau-da-gronelândia ( <i>Gadus ogac</i> ) e bacalhau-do-pacífico ( <i>Gadus macrocephalus</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0305.52.00	-- Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.)	Isenção	A
0305.53.00	-- Peixes das famílias Bregmacerotidae, Euclichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae, exceto bacalhau ( <i>Gadus morhua</i> , <i>Gadus ogac</i> , <i>Gadus macrocephalus</i> )	Isenção	A
0305.54.00	-- Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> ), biqueirões (anchovas) ( <i>Engraulis</i> spp.), sardinha ( <i>Sardina pilchardus</i> ) e sardinelas ( <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.), espadilha (anchoveta) ( <i>Sprattus sprattus</i> ), sardas e cavalas (cavalinhas) ( <i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i> ), cavalas-do-índico ( <i>Rastrelliger</i> spp.), serras ( <i>Scomberomorus</i> spp.), carapaus ( <i>Trachurus</i> spp.), xaréus ( <i>Caranx</i> spp.), cobia (bijupirá) ( <i>Rachycentron canadum</i> ), pampos-prateado ( <i>Pampus</i> spp.), agulhão-do-japão ( <i>Cololabis saira</i> ), charros ( <i>Decapterus</i> spp.), capelim ( <i>Mallotus villosus</i> ), espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> ), merma-oriental ( <i>Euthynnus affinis</i> ), bonitos ( <i>Sarda</i> spp.), espadins, marlins, veleiros (Istiophoridae)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0305.59.00	-- Outros	Isenção	A
	- Peixes salgados, não secos nem fumados (defumados) e peixes em salmoura, exceto subprodutos comestíveis de peixes:		
0305.61.00	-- Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> )	Isenção	A
0305.62.00	-- Bacalhau-do-atlântico ( <i>Gadus morhua</i> ), bacalhau-da-gronelândia ( <i>Gadus ogac</i> ) e bacalhau-do-pacífico ( <i>Gadus macrocephalus</i> )	Isenção	A
0305.63.00	-- Biqueirões (Anchovas) ( <i>Engraulis</i> spp.)	Isenção	A
0305.64.00	-- Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (bagres) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.)	Isenção	A
0305.69.00	-- Outros	Isenção	A
	- Barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:		
0305.71.00	-- Barbatanas de tubarão	Isenção	A
0305.72.00	-- Cabeças, caudas e bexigas-natatórias, de peixes	Isenção	A
0305.79.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
03.06	Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, fumados (defumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pós e <i>pellets</i> de crustáceos, próprios para alimentação humana:		
	- Congelados:		
0306.11.00	-- Lagostas ( <i>Palinurus</i> spp., <i>Panulirus</i> spp., <i>Jasus</i> spp.)	Isenção	A
0306.12.00	-- Lavagantes ( <i>Homarus</i> spp.)	Isenção	A
0306.14.00	-- Caranguejos	Isenção	A
0306.15.00	-- Lagostim (Lagosta norueguesa) ( <i>Nephrops norvegicus</i> )	Isenção	A
0306.16.00	-- Camarões de água fria ( <i>Pandalus</i> spp., <i>Crangon crangon</i> )	Isenção	A
0306.17.00	-- Outros camarões	Isenção	A
0306.19.00	-- Outros, incluindo as farinhas, pós e <i>pellets</i> de crustáceos, próprios para alimentação humana	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Vivos, frescos ou refrigerados:		
0306.31.00	-- Lagostas ( <i>Palinurus</i> spp., <i>Panulirus</i> spp., <i>Jasus</i> spp.)	Isenção	A
0306.32.00	-- Lavagantes ( <i>Homarus</i> spp.)	Isenção	A
0306.33.00	-- Caranguejos	Isenção	A
0306.34.00	-- Lagostim (Lagosta norueguesa) ( <i>Nephrops norvegicus</i> )	Isenção	A
0306.35.00	-- Camarões de água fria ( <i>Pandalus</i> spp., <i>Crangon crangon</i> )	Isenção	A
0306.36.00	-- Outros camarões	Isenção	A
0306.39.00	-- Outros, incluindo as farinhas, pós e <i>pellets</i> de crustáceos, próprios para alimentação humana	Isenção	A
	- Outros:		
0306.91	-- Lagostas ( <i>Palinurus</i> spp., <i>Panulirus</i> spp., <i>Jasus</i> spp.):		
0306.91.10	--- Fumadas (defumadas), mesmo com casca, mesmo cozidas antes ou durante a defumação	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0306.91.19	--- Inteiras, cozidas	5 %	A
0306.91.29	--- Outras	Isenção	A
0306.92	-- Lavagantes ( <i>Homarus</i> spp.):		
0306.92.10	--- Fumados (defumados), mesmo com casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação	Isenção	A
0306.92.19	--- Inteiros, cozidos	5 %	A
0306.92.29	--- Outros	Isenção	A
0306.93	-- Caranguejos:		
0306.93.10	--- Fumados (defumados), mesmo com casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação	Isenção	A
0306.93.19	--- Inteiros, cozidos	5 %	A
0306.93.29	--- Outros	Isenção	A
0306.94	-- Lagostim (Lagosta norueguesa) ( <i>Nephrops norvegicus</i> ):		
0306.94.10	--- Fumado (defumado)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0306.94.19	--- Inteiro, cozido	5 %	A
0306.94.29	--- Outros	Isenção	A
0306.95	-- Camarões:		
0306.95.10	--- Fumados (defumados)	Isenção	A
0306.95.19	--- Inteiros, cozidos	5 %	A
0306.95.29	--- Outros	Isenção	A
0306.99	-- Outros, incluindo as farinhas, pós e <i>pellets</i> de crustáceos, próprios para alimentação humana:		
0306.99.10	--- Fumados (defumados)	Isenção	A
0306.99.19	--- Inteiros, cozidos	5 %	A
0306.99.29	--- Outros	Isenção	A
03.07	Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, fumados (defumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e <i>pellets</i> de moluscos, próprios para alimentação humana:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Ostras:		
0307.11.00	-- Vivas, frescas ou refrigeradas	Isenção	A
0307.12.00	-- Congeladas	Isenção	A
0307.19.00	-- Outras	Isenção	A
	- Vieiras, incluindo a americana, e outros moluscos dos géneros <i>Pecten</i> , <i>Chlamys</i> ou <i>Placopecten</i> :		
0307.21.00	-- Vivos, frescos ou refrigerados	Isenção	A
0307.22.00	-- Congelados	Isenção	A
0307.29.00	-- Outros	Isenção	A
	- Mexilhões ( <i>Mytilus</i> spp., <i>Perna</i> spp.):		
0307.31.00	-- Vivos, frescos ou refrigerados	Isenção	A
0307.32.00	-- Congelados	Isenção	A
0307.39.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Chocos e chopos (Chocos) (Sépias); potas e lulas (lulas):		
0307.42.00	-- Vivos, frescos ou refrigerados	Isenção	A
0307.43.00	-- Congelados	Isenção	A
0307.49.00	-- Outros	Isenção	A
	- Polvos ( <i>Octopus spp.</i> ):		
0307.51.00	-- Vivos, frescos ou refrigerados	Isenção	A
0307.52.00	-- Congelados	Isenção	A
0307.59.00	-- Outros	Isenção	A
0307.60.00	- Caracóis, exceto os do mar	Isenção	A
	- Amêijoas, berbigões e arcas (famílias Arcidae, Arctidae, Cardiidae, Donacidae, Hiatellidae, Mactridae, Mesodesmatidae, Myidae, Semelidae, Solecurtidae, Solenidae, Tridacnidae e Veneridae):		
0307.71.00	-- Vivos, frescos ou refrigerados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0307.72.00	-- Congelados	Isenção	A
0307.79.00	-- Outros	Isenção	A
	- Orelhas-do-mar (Abalones) ( <i>Haliotis</i> spp.) e estrombos ( <i>Strombus</i> spp.):		
0307.81.00	-- Orelhas-do-mar (Abalones) ( <i>Haliotis</i> spp.) vivas, frescas ou refrigeradas	Isenção	A
0307.82.00	-- Estrombos ( <i>Strombus</i> spp.) vivos, frescos ou refrigerados	Isenção	A
0307.83.00	-- Orelhas-do-mar (Abalones) ( <i>Haliotis</i> spp.) congeladas	Isenção	A
0307.84.00	-- Estrombos ( <i>Strombus</i> spp.) congelados	Isenção	A
0307.87.00	-- Outras orelhas-do-mar (Outros abalones) ( <i>Haliotis</i> spp.)	Isenção	A
0307.88.00	-- Outros estrombos ( <i>Strombus</i> spp.)	Isenção	A
	- Outros, incluindo as farinhas, pós e <i>pellets</i> , próprios para alimentação humana:		
0307.91.00	-- Vivos, frescos ou refrigerados	Isenção	A
0307.92.00	-- Congelados	Isenção	A
0307.99.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
03.08	Invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, fumados (defumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e <i>pellets</i> de invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, próprios para alimentação humana:		
	- Pepinos-do-mar ( <i>Stichopus japonicus</i> , Holothuroidea):		
0308.11.00	-- Vivos, frescos ou refrigerados	Isenção	A
0308.12.00	-- Congelados	Isenção	A
0308.19	-- Outros:		
0308.19.20	--- Fumados (defumados)	Isenção	A
0308.19.90	--- Outros	5 %	A
	- Ouriços-do-mar ( <i>Strongylocentrotus</i> spp., <i>Paracentrotus lividus</i> , <i>Loxechinus albus</i> , <i>Echinus esculentus</i> ):		
0308.21.00	-- Vivos, frescos ou refrigerados	Isenção	A
0308.22.00	-- Congelados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0308.29	-- Outros:		
0308.29.20	--- Fumados (defumados)	Isenção	A
0308.29.90	--- Outros	5 %	A
0308.30	- Medusas (águas-vivas) ( <i>Rhopilema</i> spp.):		
0308.30.10	-- Vivas, frescas ou refrigeradas	Isenção	A
	-- Outras:		
0308.30.20	--- Congeladas	Isenção	A
0308.30.30	--- Fumadas (defumadas)	Isenção	A
0308.30.90	--- Outras	5 %	A
0308.90	- Outros:		
0308.90.10	-- Vivos, frescos ou refrigerados	Isenção	A
	-- Outros:		
0308.90.20	--- Congelados	Isenção	A
0308.90.30	--- Fumados (defumados)	Isenção	A
0308.90.90	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
04	LEITE E LACTICÍNIOS; OVOS DE AVES; MEL NATURAL; PRODUTOS COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NOUTROS CAPÍTULOS		
04.01	Leite e nata (creme de leite), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes:		
0401.10	- Com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1 %:		
0401.10.01	-- Frescos	Isenção	A
0401.10.09	-- Outros	Isenção	A
0401.20	- Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1 %, mas não superior a 6 %:		
0401.20.01	-- Frescos	Isenção	A
0401.20.09	-- Outros	Isenção	A
0401.40.00	- Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 6 %, mas não superior a 10 %	Isenção	A
0401.50.00	- Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 10 %	Isenção	A
04.02	Leite e nata (creme de leite), concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0402.10.00	- Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5 %	5 %	A
	- Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1,5 %		
0402.21.00	-- Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	5 %	A
0402.29.00	-- Outros	5 %	A
	- Outros:		
0402.91.00	-- Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	Isenção	A
0402.99.00	-- Outros	Isenção	A
04.03	Leitelho, leite e nata (creme de leite) coalhados, iogurte, quefir e outros leites e natas (cremes de leite) fermentados ou acidificados, mesmo concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, ou aromatizados ou adicionados de fruta ou de cacau:		
0403.10.00	- Iogurte	5 %	A
0403.90	- Outros:		
0403.90.01	-- Não concentrados nem edulcorados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Outros:		
0403.90.11	--- Líquidos ou semissólidos	Isenção	A
0403.90.19	--- Outros	5 %	A
04.04	Soro de leite, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes; produtos constituídos por componentes naturais do leite, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, não especificados nem compreendidos noutras posições:		
0404.10.00	- Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes	5 %	A
0404.90	- Outros:		
0404.90.01	-- Não concentrados nem edulcorados	Isenção	A
	-- Concentrados ou edulcorados:		
0404.90.11	--- Líquidos ou semissólidos	Isenção	A
0404.90.19	--- Outros	5 %	A
04.05	Manteiga e outras matérias gordas provenientes do leite; pasta de barrar (espalhar) de produtos provenientes do leite:		
0405.10.00	- Manteiga	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0405.20.00	- Pasta de barrar (espalhar) de produtos provenientes do leite	Isenção	A
0405.90.00	- Outras	Isenção	A
04.06	Queijos e requeijão:		
0406.10.00	- Queijos frescos (não curados), incluindo o queijo de soro de leite e o requeijão	Isenção	A
0406.20.00	- Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo	Isenção	A
0406.30.00	- Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó	Isenção	A
0406.40.00	- Queijos de pasta azul (mofada) e outros queijos que apresentem veios obtidos utilizando <i>Penicillium roqueforti</i>	Isenção	A
0406.90.00	- Outros queijos	Isenção	A
04.07	Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos:		
	- Ovos fertilizados destinados à incubação:		
0407.11.00	-- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>	Isenção	A
0407.19.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros ovos frescos:		
0407.21.00	-- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>	Isenção	A
0407.29.00	-- Outros	Isenção	A
0407.90.00	- Outros	Isenção	A
04.08	Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados ou conservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes:		
	- Gemas de ovos:		
0408.11.00	-- Secas	Isenção	A
0408.19.00	-- Outras	Isenção	A
	- Outros:		
0408.91.00	-- Secos	Isenção	A
0408.99.00	-- Outros	Isenção	A
04.09	Mel natural		
0409.00.00	Mel natural	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
04.10	Produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições		
0410.00.00	Produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições	Isenção	A
05	OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NOUTROS CAPÍTULOS		
05.01	Cabelo em bruto, mesmo lavado ou desengordurado; desperdícios de cabelo		
0501.00.00	Cabelo em bruto, mesmo lavado ou desengordurado; desperdícios de cabelo	Isenção	A
05.02	Cerdas de porco ou de javali; pelos de texugo e outros pelos para escovas, pincéis e artigos semelhantes; desperdícios destas cerdas e pelos:		
0502.10.00	- Cerdas de porco ou de javali e seus desperdícios	Isenção	A
0502.90.00	- Outros	Isenção	A
05.04	Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, exceto de peixes, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou fumados (defumados)		
0504.00.00	Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, exceto de peixes, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou fumados (defumados)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
05.05	Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas e partes de penas (mesmo aparadas), penugem, em bruto ou simplesmente limpas, desinfetadas ou preparadas tendo em vista a sua conservação; pós e desperdícios de penas ou de partes de penas:		
0505.10.00	- Penas do tipo utilizado para enchimento ou estofamento; penugem	Isenção	A
0505.90.00	- Outros	Isenção	A
05.06	Ossos e núcleos córneos, em bruto, desengordurados ou simplesmente preparados (mas não cortados sob forma determinada), acidulados ou degelatinados; pós e desperdícios destas matérias:		
0506.10.00	- Osseína e ossos acidulados	Isenção	A
0506.90.00	- Outros	Isenção	A
05.07	Marfim, carapaças de tartaruga, barbas, incluindo as franjas, de baleia ou de outros mamíferos marinhos, chifres, galhadas, cascos, unhas, garras e bicos, em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada; pós e desperdícios destas matérias:		
0507.10.00	- Marfim: pó e desperdícios de marfim	Isenção	A
0507.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
05.08	Coral e matérias semelhantes, em bruto ou simplesmente preparados, mas não trabalhados de outro modo; conchas e carapaças de moluscos, crustáceos ou de equinodermes e ossos de chocos e chopos (chocos) (sépias), em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada, seus pós e desperdícios		
0508.00.00	Coral e matérias semelhantes, em bruto ou simplesmente preparados, mas não trabalhados de outro modo; conchas e carapaças de moluscos, crustáceos ou de equinodermes e ossos de chocos e chopos (chocos) (sépias), em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada, seus pós e desperdícios	Isenção	A
05.10	Âmbar-cinzento, castóreo, algália e almíscar; cantáridas; bílis, mesmo seca; glândulas e outras substâncias de origem animal utilizadas na preparação de produtos farmacêuticos, frescas, refrigeradas, congeladas ou provisoriamente conservadas de outro modo		
0510.00.00	Âmbar-cinzento, castóreo, algália e almíscar; cantáridas; bílis, mesmo seca; glândulas e outras substâncias de origem animal utilizadas na preparação de produtos farmacêuticos, frescas, refrigeradas, congeladas ou provisoriamente conservadas de outro modo	Isenção	A
05.11	Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana:		
0511.10.00	- Sémen de bovino	Isenção	A
	- Outros:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0511.91.00	-- Produtos de peixes ou de crustáceos, moluscos ou outros invertebrados aquáticos; animais mortos do Capítulo 3	Isenção	A
0511.99.00	-- Outros	Isenção	A
06	PLANTAS VIVAS E PRODUTOS DE FLORICULTURA		
06.01	Bolbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em repouso vegetativo, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória, exceto as raízes da posição 12.12:		
0601.10.00	- Bolbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em repouso vegetativo	Isenção	A
0601.20.00	- Bolbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória	Isenção	A
06.02	Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos:		
0602.10.00	- Estacas não enraizadas e enxertos	Isenção	A
0602.20.00	- Árvores, arbustos e silvados, de fruta, enxertados ou não	Isenção	A
0602.30.00	- Rododendros e azáleas, enxertados ou não	Isenção	A
0602.40.00	- Roseiras, enxertadas ou não	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0602.90.00	- Outros	Isenção	A
06.03	Flores e botões de flores, cortados, para ramos (buquês) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo:		
	- Frescos:		
0603.11.00	-- Rosas	Isenção	A
0603.12.00	-- Cravos	Isenção	A
0603.13.00	-- Orquídeas	Isenção	A
0603.14.00	-- Crisântemos	Isenção	A
0603.15.00	-- Lírios ( <i>Lilium</i> spp.)	Isenção	A
0603.19.00	-- Outros	Isenção	A
0603.90	- Outros:		
0603.90.01	-- Secos ou branqueados	Isenção	A
0603.90.09	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
06.04	Folhagem, folhas, ramos e outras partes de plantas, sem flores nem botões de flores, e ervas, musgos e líquenes, para ramos de flores (buquês) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo:		
0604.20.00	- Frescos	Isenção	A
0604.90	- Outros:		
0604.90.10	-- Secos ou branqueados	Isenção	A
0604.90.90	-- Outros	5 %	A
07	PRODUTOS HORTÍCOLAS, PLANTAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS		
07.01	Batatas, frescas ou refrigeradas:		
0701.10.00	- Batata-semente	Isenção	A
0701.90.00	- Outras	Isenção	A
07.02	Tomates, frescos ou refrigerados		
0702.00.00	Tomates, frescos ou refrigerados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
07.03	Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados:		
0703.10	- Cebolas e chalotas:		
0703.10.01	-- Cebolas	Isenção	A
0703.10.09	-- Chalotas	Isenção	A
0703.20.00	- Alhos	Isenção	A
0703.90.00	- Alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos	Isenção	A
07.04	Couves, couve-flor, repolho ou couve frisada, couve-rábano e produtos comestíveis semelhantes do género <i>Brassica</i> , frescos ou refrigerados:		
0704.10.00	- Couve-flor e brócolos	Isenção	A
0704.20.00	- Couve-de-bruxelas	Isenção	A
0704.90.00	- Outros	Isenção	A
07.05	Alface ( <i>Lactuca sativa</i> ) e chicórias ( <i>Cichorium spp.</i> ), frescas ou refrigeradas:		
	- Alface:		
0705.11.00	-- Repolhuda	Isenção	A
0705.19.00	-- Outra	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Chicórias:		
0705.21.00	-- Endívia ( <i>Cichorium intybus</i> var. <i>foliosum</i> )	Isenção	A
0705.29.00	-- Outras	Isenção	A
07.06	Cenouras, nabos, beterrabas para salada, cercefi, aipo-rábano, rabanetes e raízes comestíveis semelhantes, frescos ou refrigerados:		
0706.10.00	- Cenouras e nabos	Isenção	A
0706.90.00	- Outros	Isenção	A
07.07	Pepinos e pepininhos ( <i>cornichons</i> ), frescos ou refrigerados		
0707.00.00	Pepinos e pepininhos ( <i>cornichons</i> ), frescos ou refrigerados	Isenção	A
07.08	Legumes de vagem, mesmo com vagem, frescos ou refrigerados:		
0708.10.00	- Ervilhas ( <i>Pisum sativum</i> )	Isenção	A
0708.20.00	- Feijões ( <i>Vigna</i> spp., <i>Phaseolus</i> spp.)	Isenção	A
0708.90.00	- Outros legumes de vagem	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
07.09	Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados:		
0709.20.00	- Espargos	Isenção	A
0709.30.00	- Beringelas	Isenção	A
0709.40.00	- Aipo, exceto aipo-rábano	Isenção	A
	- Cogumelos e trufas:		
0709.51.10	-- Cogumelos do género <i>Agaricus</i>	Isenção	A
0709.59.00	-- Outros	Isenção	A
0709.60.00	- Pimentos (Pimentões e pimentas) do género <i>Capsicum</i> ou do género <i>Pimenta</i>	Isenção	A
0709.70.00	- Espinafres, espinafres-da-nova-zelândia e espinafres gigantes	Isenção	A
	- Outros		
0709.91.00	-- Alcachofras	Isenção	A
0709.92.00	-- Azeitonas	Isenção	A
0709.93.00	-- Abóboras, abobrinhas e cabaças ( <i>Cucurbita</i> spp.)	Isenção	A
0709.99.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
07.10	Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados:		
0710.10.00	- Batatas	Isenção	A
	- Legumes de vagem, mesmo com vagem:		
0710.21.00	-- Ervilhas ( <i>Pisum sativum</i> )	Isenção	A
0710.22.00	-- Feijões ( <i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i> )	Isenção	A
0710.29.00	-- Outros	Isenção	A
0710.30.00	- Espinafres, espinafres-da-nova-zelândia e espinafres gigantes	Isenção	A
0710.40.00	- Milho doce	5 %	A
0710.80.00	- Outros produtos hortícolas	Isenção	A
0710.90.00	- Misturas de produtos hortícolas	Isenção	A
07.11	Produtos hortícolas conservados transitoriamente (por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação), mas impróprios para alimentação nesse estado:		
0711.20.00	- Azeitonas	5 %	A
0711.40.00	- Pepinos e pepininhos ( <i>cornichons</i> )	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Cogumelos e trufas:		
0711.51.00	-- Cogumelos do género <i>Agaricus</i>	5 %	A
0711.59.00	-- Outros	5 %	A
0711.90.00	- Outros produtos hortícolas; misturas de produtos hortícolas	5 %	A
07.12	Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo:		
0712.20.00	- Cebolas	5 %	A
	- Cogumelos, orelhas-de-judas ( <i>Auricularia</i> spp.), tremelas ( <i>Tremella</i> spp.) e trufas:		
0712.31.00	-- Cogumelos do género <i>Agaricus</i>	5 %	A
0712.32.00	-- Orelhas-de-judas ( <i>Auricularia</i> spp.)	5 %	A
0712.33.00	-- Tremelas ( <i>Tremella</i> spp.)	5 %	A
0712.39	-- Outros:		
0712.39.11	--- Trufas	Isenção	A
0712.39.19	--- Outros	5 %	A
0712.90	- Outros produtos hortícolas; misturas de produtos hortícolas:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0712.90.01	-- Milho	Isenção	A
0712.90.09	-- Plantas aromáticas, incluindo as misturas	Isenção	A
0712.90.19	-- Outros	Isenção	A
07.13	Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos:		
0713.10	- Ervilhas ( <i>Pisum sativum</i> ):		
0713.10.01	-- Partidas	Isenção	A
0713.10.08	-- Outras	Isenção	A
0713.20	- Grão-de-bico:		
0713.20.01	-- Partido	Isenção	A
0713.20.08	-- Outros	Isenção	A
	- Feijões ( <i>Vigna</i> spp., <i>Phaseolus</i> spp.):		
0713.31.00	-- Feijões das espécies <i>Vigna mungo</i> (L.) Hepper ou <i>Vigna radiata</i> (L.) Wilczek	Isenção	A
0713.32.00	-- Feijão-adzuki ( <i>Phaseolus</i> ou <i>Vigna angularis</i> )	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0713.33.00	-- Feijão comum ( <i>Phaseolus vulgaris</i> )	Isenção	A
0713.34.00	-- Feijão-bambara ( <i>Vigna subterranea</i> ou <i>Voandzeia subterranea</i> )	Isenção	A
0713.35.00	-- Feijão-fradinho ( <i>Vigna unguiculata</i> )	Isenção	A
0713.39.00	-- Outros	Isenção	A
0713.40.00	- Lentilhas	Isenção	A
0713.50.00	- Favas ( <i>Vicia faba</i> var. <i>major</i> ) e fava forrageira ( <i>Vicia faba</i> var. <i>equina</i> , <i>Vicia faba</i> var. <i>minor</i> )	Isenção	A
0713.60.00	- Ervilha-de-angola (Feijão-guando) ( <i>Cajanus cajan</i> )	Isenção	A
0713.90.00	- Outros	Isenção	A
07.14	Raízes de mandioca, de araruta e de salepo, tupinambos, batatas-doces e raízes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula ou de inulina, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em <i>pellets</i> ; medula de sagueiro:		
0714.10	- Raízes de mandioca:		
0714.10.10	-- Cozidas e conservadas por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0714.10.90	-- Outros	Isenção	A
0714.20	- Batatas-doces:		
0714.20.10	-- Cozidas e conservadas por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
0714.20.90	-- Outras	Isenção	A
0714.30	- Inhames ( <i>Dioscorea</i> spp.):		
0714.30.10	-- Cozidos e conservados por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
0714.30.90	-- Outros	Isenção	A
0714.40	- Taros (inhames-brancos) ( <i>Colocasia</i> spp.):		
0714.40.10	-- Cozidos e conservados por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
0714.40.90	-- Outros	Isenção	A
0714.50	- Orelhas-de-elefante (Mangaritos) ( <i>Xanthosoma</i> spp.):		
0714.50.10	-- Cozidas e conservadas por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
0714.50.90	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0714.90	- Outros:		
0714.90.20	-- Cozidos e conservados por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
0714.90.80	-- Outros	Isenção	A
08	FRUTA; CASCAS DE CITRINOS (CITROS) E DE MELÕES		
08.01	Cocos, castanha-do-brasil (castanha-do-pará) e castanha de caju, frescos ou secos, mesmo com casca ou pelados:		
	- Cocos:		
0801.11.00	-- Dessecados	Isenção	A
0801.12.00	-- Na casca interna (endocarpo)	Isenção	A
0801.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Castanha-do-brasil (castanha-do-pará):		
0801.21.00	-- Com casca	Isenção	A
0801.22.00	-- Sem casca	Isenção	A
	- Castanha de caju:		
0801.31.00	-- Com casca	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0801.32.00	-- Sem casca	Isenção	A
08.02	Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada:		
	- Amêndoas:		
0802.11.00	-- Com casca	Isenção	A
0802.12.00	-- Sem casca	Isenção	A
	- Avelãs ( <i>Corylus</i> spp.):		
0802.21.00	-- Com casca	Isenção	A
0802.22.00	-- Sem casca	Isenção	A
	- Nozes:		
0802.31.00	-- Com casca	Isenção	A
0802.32.00	-- Sem casca	Isenção	A
	- Castanhas ( <i>Castanea</i> spp.):		
0802.41.00	-- Com casca	Isenção	A
0802.42.00	-- Sem casca	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Pistácios:		
0802.51.00	-- Com casca	Isenção	A
0802.52.00	-- Sem casca	Isenção	A
	- Nozes-macadâmia:		
0802.61.00	-- Com casca	Isenção	A
0802.62.00	-- Sem casca	Isenção	A
0802.70.00	- Nozes-de-cola ( <i>Cola</i> spp.)	Isenção	A
0802.80.00	- Nozes-de-areca (nozes de bétete)	Isenção	A
0802.90.00	- Outra	Isenção	A
08.03	Bananas, incluindo os plátanos (bananas-pão) (bananas-da-terra), frescas ou secas:		
0803.10.00	- Plátanos (Bananas-pão) (Bananas-da-terra)	Isenção	A
0803.90.00	- Outras	Isenção	A
08.04	Tâmaras, figos, ananases (abacaxis), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos:		
0804.10.00	- Tâmaras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0804.20.00	- Figos	Isenção	A
0804.30.00	- Ananases (abacaxis)	Isenção	A
0804.40.00	- Abacates	Isenção	A
0804.50.00	- Goiabas, mangas e mangostões	Isenção	A
08.05	Citrinos (Citros), frescos ou secos:		
0805.10.00	- Laranjas	Isenção	A
	- Mandarinas (incluindo as tangerinas e as <i>satsumas</i> ); clementinas, <i>wilkins</i> e outros citrinos (citros) híbridos semelhantes:		
0805.21.00	-- Mandarinas (incluindo as tangerinas e as <i>satsumas</i> )	Isenção	A
0805.22.00	-- Clementinas	Isenção	A
0805.29.00	-- Outros	Isenção	A
0805.40.00	- Toranjas e pomelos	Isenção	A
0805.50.00	- Limões ( <i>Citrus limon</i> , <i>Citrus limonum</i> ) e limas ( <i>Citrus aurantifolia</i> , <i>Citrus latifolia</i> )	Isenção	A
0805.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
08.06	Uvas frescas ou secas (passas):		
0806.10.00	- Frescas	Isenção	A
0806.20.00	- Secas (passas)	Isenção	A
08.07	Melões, melancias e papaias (mamões), frescos:		
	- Melões e melancias:		
0807.11.00	-- Melancias	Isenção	A
0807.19.00	-- Outros	Isenção	A
0807.20.00	- Papaias (mamões)	Isenção	A
08.08	Maçãs, peras e marmelos, frescos:		
0808.10.00	- Maçãs	Isenção	A
0808.30.00	- Peras	Isenção	A
0808.40.00	- Marmelos	Isenção	A
08.09	Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos:		
0809.10.00	- Damascos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Cerejas:		
0809.21.00	-- Ginjas ( <i>Prunus cerasus</i> )	Isenção	A
0809.29.00	-- Outras	Isenção	A
0809.30.00	- Pêssegos, incluindo as nectarinas	Isenção	A
0809.40.00	- Ameixas e abrunhos	Isenção	A
08.10	Outra fruta fresca:		
0810.10.00	- Morangos	Isenção	A
0810.20.00	- Framboesas, amoras, incluindo as silvestres, e amoras-framboesas	Isenção	A
0810.30.00	- Groselhas, incluindo o cássis	Isenção	A
0810.40.00	- Airelas, mirtilos e outra fruta do género <i>Vaccinium</i>	Isenção	A
0810.50.00	- Quivis (kiwis)	Isenção	A
0810.60.00	- Duriangos (duriões)	Isenção	A
0810.70.00	- Dióspiros (caquis)	Isenção	A
0810.90.00	- Outra	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
08.11	Fruta, não cozida ou cozida em água ou vapor, congelada, mesmo adicionada de açúcar ou de outros edulcorantes:		
0811.10	- Morangos:		
0811.10.01	-- Adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	Isenção	A
0811.10.09	-- Outros	5 %	A
0811.20	- Framboesas, amoras, incluindo as silvestres, amoras-framboesas e groselhas:		
0811.20.01	-- Adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes	Isenção	A
0811.20.09	-- Outras	5 %	A
0811.90	- Outra:		
	-- Adicionada de açúcar ou de outros edulcorantes:		
0811.90.01	--- Maracujá	Isenção	A
0811.90.09	--- Outra	Isenção	A
	-- Outra:		
0811.90.11	--- Maracujá	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0811.90.19	--- Outra	5 %	A
08.12	Fruta conservada transitoriamente (por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação), mas imprópria para alimentação nesse estado:		
0812.10.00	- Cerejas	5 %	A
0812.90.00	- Outra	5 %	A
08.13	Fruta seca, exceto a das posições 08.01 a 08.06; misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija, do presente Capítulo:		
0813.10.00	- Damascos	Isenção	A
0813.20.00	- Ameixas	Isenção	A
0813.30.00	- Maçãs	Isenção	A
0813.40.00	- Outra fruta	Isenção	A
0813.50.00	- Misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija, do presente Capítulo	Isenção	A
08.14	Cascas de citrinos (citros), de melões ou de melancias, frescas, secas, congeladas ou apresentadas em água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação:		
0814.00.01	- Cascas de limão	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0814.00.09	- Outras	Isenção	A
09	CAFÉ, CHÁ, MATE E ESPECIARIAS		
09.01	Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção:		
	- Café não torrado:		
0901.11.00	-- Não descafeinado	Isenção	A
0901.12.00	-- Descafeinado	Isenção	A
	- Café torrado:		
0901.21.00	-- Não descafeinado	5 %	A
0901.22.00	-- Descafeinado	5 %	A
0901.90	- Outros:		
0901.90.10	-- Cascas e películas de café	Isenção	A
0901.90.90	-- Sucédâneos do café que contenham café	5 %	A
09.02	Chá, mesmo aromatizado:		
0902.10.00	- Chá verde (não fermentado) em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3 kg	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0902.20.00	- Chá verde (não fermentado) apresentado de qualquer outra forma	Isenção	A
0902.30.00	- Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3 kg	Isenção	A
0902.40.00	- Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, apresentados de qualquer outra forma	Isenção	A
09.03	Mate		
0903.00.00	Mate	Isenção	A
09.04	Pimenta do género <i>Piper</i> ; pimentos (pimentões e pimentas) do género <i>Capsicum</i> ou do género <i>Pimenta</i> , secos ou triturados ou em pó:		
	- Pimenta do género <i>Piper</i> :		
0904.11.00	-- Não triturada nem em pó	Isenção	A
0904.12.00	-- Triturada ou em pó	5 %	A
	- Pimentos (Pimentões e pimentas) do género <i>Capsicum</i> ou do género <i>Pimenta</i> :		
0904.21.00	-- Secos, não triturados nem em pó	Isenção	A
0904.22.00	-- Triturados ou em pó	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
09.05	Baunilha		
0905.10.00	- Não triturada nem em pó	Isenção	A
0905.20.00	- Triturada ou em pó	Isenção	A
09.06	Canela e flores de caneleira:		
	- Não trituradas nem em pó:		
0906.11.00	-- Canela ( <i>Cinnamomum zeylanicum blume</i> )	Isenção	A
0906.19.00	-- Outras	Isenção	A
0906.20.00	- Trituradas ou em pó	5 %	A
09.07	Cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos):		
0907.10.00	- Não triturado nem em pó	Isenção	A
0907.20.00	- Triturado ou em pó	5 %	A
09.08	Noz-moscada, macis, amomos e cardamomos:		
	- Noz-moscada:		
0908.11.00	-- Não triturada nem em pó	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0908.12.00	-- Triturada ou em pó	5 %	A
	- Macis:		
0908.21.00	-- Não triturado nem em pó	Isenção	A
0908.22.00	-- Triturado ou em pó	5 %	A
	- Amomos e cardamomos:		
0908.31.00	-- Não triturados nem em pó	Isenção	A
0908.32.00	-- Triturados ou em pó	5 %	A
09.09	Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou de alcaravia; bagas de zimbro:		
	- Sementes de coentro:		
0909.21.00	-- Não trituradas nem em pó	Isenção	A
0909.22.00	-- Trituradas ou em pó	5 %	A
	- Sementes de cominho:		
0909.31.00	-- Não trituradas nem em pó	Isenção	A
0909.32.00	-- Trituradas ou em pó	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho ou alcaravia; bagas de zimbro:		
0909.61.00	-- Não trituradas nem em pó	Isenção	A
0909.62.00	-- Trituradas ou em pó	5 %	A
09.10	Gengibre, açafrão, curcuma, tomilho, louro, caril e outras especiarias:		
	- Gengibre:		
0910.11.00	-- Não triturado nem em pó	Isenção	A
0910.12.00	-- Triturado ou em pó	5 %	A
0910.20.00	- Açafrão	Isenção	A
0910.30	- Curcuma:		
0910.30.01	-- Não triturada nem em pó	Isenção	A
0910.30.09	-- Triturada ou em pó	5 %	A
	- Outras especiarias:		
0910.91	-- Misturas mencionadas na Nota 1 b) do presente Capítulo:		
0910.91.01	--- Não trituradas nem em pó	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
0910.91.09	--- Trituradas ou em pó	5 %	A
0910.99	-- Outras:		
0910.99.10	--- Caril	5 %	A
0910.99.15	--- Outras, não trituradas nem em pó	Isenção	A
0910.99.19	--- Trituradas ou em pó	5 %	A
10	CEREAIS		
10.01	Trigo e mistura de trigo com centeio ( <i>méteil</i> ):		
	- Trigo duro:		
1001.11.00	-- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A
1001.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros:		
1001.91.00	-- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A
1001.99.00	-- Outros	Isenção	A
10.02	Centeio		
1002.10.00	- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1002.90.00	- Outros	Isenção	A
10.03	Cevada:		
1003.10.00	- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A
1003.90.00	- Outras	Isenção	A
10.04	Aveia:		
1004.10.00	- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A
1004.90.00	- Outras	Isenção	A
10.05	Milho:		
1005.10.00	- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A
1005.90.00	- Outros	Isenção	A
10.06	Arroz:		
1006.10.00	- Arroz com casca (arroz <i>paddy</i> ):	Isenção	A
1006.20.00	- Arroz descascado (arroz <i>cargo</i> ou castanho)	Isenção	A
1006.30.00	- Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou glaciado (brunido)	Isenção	A
1006.40.00	- Trincas de arroz (Arroz quebrado)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
10.07	Sorgo de grão:		
1007.10.00	- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A
1007.90.00	- Outros	Isenção	A
10.08	Trigo mourisco, painço e alpista; outros cereais:		
1008.10.00	- Trigo mourisco	Isenção	A
	- Painço:		
1008.21.00	-- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A
1008.29.00	-- Outros	Isenção	A
1008.30.00	- Alpista	Isenção	A
1008.40.00	- Milhã ( <i>Digitaria</i> spp.)	Isenção	A
1008.50.00	- Quinoa ( <i>Chenopodium quinoa</i> )	Isenção	A
1008.60.00	- Triticale	Isenção	A
1008.90.00	- Outros cereais	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
11	PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; MALTE; AMIDOS E FÉCULAS; INULINA; GLÚTEN DE TRIGO		
11.01	Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio ( <i>méteil</i> )		
1101.00.00	Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio ( <i>méteil</i> )	5 %	A
11.02	Farinhas de cereais, exceto de trigo ou de mistura de trigo com centeio ( <i>méteil</i> ):		
1102.20.00	- Farinha de milho	5 %	A
1102.90	- Outras:		
1102.90.01	-- De arroz	Isenção	A
1102.90.10	-- Outras	5 %	A
11.03	Grumos, sêmolas e <i>pellets</i> , de cereais:		
	- Grumos e sêmolas:		
1103.11.00	-- De trigo	5 %	A
1103.13.00	-- De milho	5 %	A
1103.19	-- De outros cereais:		
1103.19.01	--- Cevada e mistura de trigo com centeio ( <i>méteil</i> )	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1103.19.05	--- De aveia	5 %	A
1103.19.09	--- Outros	Isenção	A
1103.20	- <i>Pellets</i> :		
1103.20.01	-- De trigo	5 %	A
1103.20.05	-- De cevada, milho, mistura de trigo com centeio ( <i>méteil</i> ), aveia	5 %	A
1103.20.09	-- De outros cereais	Isenção	A
11.04	Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados ou partidos), com exclusão do arroz da posição 10.06; germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos:		
	- Grãos esmagados ou em flocos:		
1104.12.00	-- De aveia	5 %	A
1104.19.00	-- De outros cereais	5 %	A
	- Outros grãos trabalhados (por exemplo, descascados, em pérolas, cortados ou partidos):		
1104.22.00	-- De aveia	5 %	A
1104.23.00	-- De milho	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1104.29.00	-- De outros cereais	5 %	A
1104.30.00	- Germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos	5 %	A
11.05	Farinha, sêmola, pó, flocos, grânulos e <i>pellets</i> , de batata:		
1105.10.00	- Farinha, sêmola e pó	5 %	A
1105.20.00	- Flocos, grânulos e <i>pellets</i>	5 %	A
11.06	Farinhas, sêmolas e pós, dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13, de sagu ou das raízes ou tubérculos da posição 07.14 e dos produtos do Capítulo 8:		
1106.10.00	- Dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13	Isenção	A
1106.20.00	- De sagu ou das raízes ou tubérculos, da posição 07.14	Isenção	A
1106.30.00	- Dos produtos do Capítulo 8	Isenção	A
11.07	Malte, mesmo torrado:		
1107.10.00	- Não torrado	Isenção	A
1107.20.00	- Torrado	Isenção	A
11.08	Amidos e féculas; inulina:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Amidos e féculas:		
1108.11.00	-- Amido de trigo	5 %	A
1108.12.00	-- Amido de milho	5 %	A
1108.13.00	-- Fécula de batata	5 %	A
1108.14.00	-- Fécula de mandioca	5 %	A
1108.19	-- Outros amidos e féculas:		
1108.19.01	--- Araruta	Isenção	A
1108.19.09	--- Outros	5 %	A
1108.20.00	- Inulina	Isenção	A
11.09	Glúten de trigo, mesmo seco		
1109.00.00	Glúten de trigo, mesmo seco	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
12	SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLANTAS INDUSTRIAIS OU MEDICINAIS; PALHAS E FORRAGENS		
12.01	Soja, mesmo triturada:		
1201.10.00	- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A
1201.90.00	- Outras	Isenção	A
12.02	Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados:		
1202.30.00	- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A
	- Outros		
1202.41.00	-- Com casca	Isenção	A
1202.42.00	-- Descascados, mesmo triturados	Isenção	A
12.03	Copra		
1203.00.00	Copra	Isenção	A
12.04	Linhaça (sementes de linho), mesmo triturada		
1204.00.00	Linhaça (sementes de linho), mesmo triturada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
12.05	Sementes de nabo silvestre ou de colza, mesmo trituradas:		
1205.10.00	- Sementes de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúcido	Isenção	A
1205.90.00	- Outras	Isenção	A
12.06	Sementes de girassol, mesmo trituradas		
1206.00.00	Sementes de girassol, mesmo trituradas	Isenção	A
12.07	Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados:		
1207.10.00	- Nozes e amêndoas de palma (palmiste) (coconote)	Isenção	A
	- Sementes de algodão:		
1207.21.00	-- Para sementeira (semeadura)	Isenção	A
1207.29.00	-- Outras	Isenção	A
1207.30.00	- Sementes de rícino	Isenção	A
1207.40.00	- Sementes de gergelim	Isenção	A
1207.50.00	- Sementes de mostarda	Isenção	A
1207.60.00	- Sementes de cártamo ( <i>Carthamus tinctorius</i> )	Isenção	A
1207.70.00	- Sementes de melão	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outras:		
1207.91.00	-- Sementes de dormideira ou papoula	Isenção	A
1207.99.00	-- Outras	Isenção	A
12.08	Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos, exceto farinha de mostarda:		
1208.10.00	- De soja	Isenção	A
1208.90.00	- Outras	Isenção	A
12.09	Sementes, frutos e esporos, para sementeira (semeadura):		
1209.10.00	- Sementes de beterraba sacarina	Isenção	A
	- Sementes de plantas forrageiras:		
1209.21.00	-- Sementes de luzerna (alfafa)	Isenção	A
1209.22.00	-- Sementes de trevo ( <i>Trifolium spp.</i> )	Isenção	A
1209.23.00	-- Sementes de festuca	Isenção	A
1209.24.00	-- Sementes de pasto dos prados de Kentucky ( <i>Poa pratensis</i> L.)	Isenção	A
1209.25.00	-- Sementes de azevém ( <i>Lolium multiflorum</i> Lam., <i>Lolium perenne</i> L.)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1209.29.00	-- Outras	Isenção	A
1209.30.00	- Sementes de plantas herbáceas cultivadas especialmente pelas suas flores	Isenção	A
	- Outros:		
1209.91.00	-- Sementes de produtos hortícolas	Isenção	A
1209.99.00	-- Outros	Isenção	A
12.10	Cones de lúpulo, frescos ou secos, mesmo triturados ou moídos ou em <i>pellets</i> ; lupulina:		
1210.10.00	- Cones de lúpulo, não triturados nem moídos nem em <i>pellets</i>	Isenção	A
1210.20	- Cones de lúpulo, triturados ou moídos ou em <i>pellets</i> ; lupulina:		
1210.20.01	-- Cones de lúpulo, triturados ou moídos ou em <i>pellets</i>	Isenção	A
1210.20.09	-- Lupulina	5 %	A
12.11	Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como inseticidas, parasiticidas e semelhantes, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó:		
1211.20.00	- Raízes de ginseng	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1211.30.00	- Coca (folha de)	Isenção	A
1211.40.00	- Palha de dormideira ou papoula	Isenção	A
1211.50.00	- Éfedra	Isenção	A
1211.90.10	- Outros	Isenção	A
12.12	Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluindo as raízes de chicória não torradas, da variedade <i>Cichorium intybus sativum</i> ) utilizados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos noutras posições:		
	- Algas:		
1212.21.00	-- Próprias para alimentação humana	Isenção	A
1212.29.00	-- Outras	Isenção	A
	- Outros:		
1212.91.00	-- Beterraba sacarina	Isenção	A
1212.92.00	-- Alfarroba	Isenção	A
1212.93.00	-- Cana-de-açúcar	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1212.94.00	-- Raízes de chicória	Isenção	A
1212.99.00	-- Outros	Isenção	A
12.13	Palhas e cascas de cereais, em bruto, mesmo picadas, moídas, prensadas ou em <i>pellets</i> :		
1213.00	Palhas e cascas de cereais, em bruto, mesmo picadas, moídas, prensadas ou em <i>pellets</i> :		
1213.00.01	- Palhas e cascas de cereais moídas ou em <i>pellets</i> para alimentação animal	5 %	A
1213.00.09	- Outras	Isenção	A
12.14	Rutabagas, beterrabas forrageiras, raízes forrageiras, feno, luzerna (alfafa), trevo, sanfeno, couves forrageiras, tremoço, ervilhaca e produtos forrageiros semelhantes, mesmo em <i>pellets</i> :		
1214.10.00	- Farinha e <i>pellets</i> , de luzerna (alfafa)	Isenção	A
1214.90.00	- Outros	Isenção	A
13	GOMAS, RESINAS E OUTROS SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS		
13.01	Goma-laca; gomas, resinas, gomas-resinas e oleorresinas (bálsamos, por exemplo), naturais:		
1301.20.00	- Goma-arábica	Isenção	A
1301.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
13.02	Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados:		
	- Sucos e extratos vegetais:		
1302.11.00	-- Ópio	Isenção	A
1302.12.00	-- De alcaçuz	Isenção	A
1302.13.00	-- De lúpulo	Isenção	A
1302.14.00	-- De éfedra	Isenção	A
1302.19.00	-- Outros	Isenção	A
1302.20.00	- Matérias pécticas, pectinatos e pectatos	Isenção	A
	- Produtos mucilaginosos e espessantes derivados dos vegetais, mesmo modificados:		
1302.31.00	-- Ágar-ágar	Isenção	A
1302.32.00	-- Produtos mucilaginosos e espessantes, de alfarroba, de sementes de alfarroba ou de sementes de guar, mesmo modificados	Isenção	A
1302.39.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
14	MATÉRIAS PARA ENTRANÇAR E OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NOUTROS CAPÍTULOS		
14.01	Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas em cestaria ou espartaria (por exemplo, bambus, rotins, canas, juncos, vimes, ráfia, palha de cereais limpa, branqueada ou tingida, casca de tília):		
1401.10.00	- Bambus	Isenção	A
1401.20.00	- Rotins	Isenção	A
1401.90.00	- Outras	Isenção	A
14.04	Produtos vegetais não especificados nem compreendidos noutras posições:		
1404.20.00	- <i>Linters</i> de algodão	Isenção	A
1404.90.00	- Outros	Isenção	A
15	GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS; PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTÍCIAS ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL		
15.01	Gorduras de porco (incluindo a banha) e gorduras de aves, exceto as das posições 02.09 ou 15.03:		
1501.10.00	- Banha	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1501.20.00	- Outras gorduras de porco	Isenção	A
1501.90.00	- Outras	Isenção	A
15.02	Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, exceto as da posição 15.03:		
1502.10.00	- Sebo	Isenção	A
1502.90.00	- Outras	Isenção	A
15.03	Estearina solar, óleo de banha de porco, oleostearina, oleomargarina e óleo de sebo, não emulsionados nem misturados, nem preparados de outro modo		
1503.00	Estearina solar, óleo de banha de porco, oleostearina, oleomargarina e óleo de sebo, não emulsionados nem misturados, nem preparados de outro modo:		
1503.00.01	- Oleomargarina	5 %	A
1503.00.09	- Outros	Isenção	A
15.04	Gorduras, óleos e respetivas frações, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:		
1504.10.00	- Óleos de fígados de peixes e respetivas frações	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1504.20	- Gorduras e óleos de peixe e respetivas frações, exceto óleos de fígados:		
1504.20.01	-- Frações	Isenção	A
1504.20.09	-- Outros	5 %	A
1504.30	- Gorduras e óleos de mamíferos marinhos e respetivas frações:		
1504.30.01	-- Frações	Isenção	A
1504.30.09	-- Outros	5 %	A
15.05	Suarda e substâncias gordas dela derivadas, incluindo a lanolina		
1505.00	Suarda e substâncias gordas dela derivadas, incluindo a lanolina:		
1505.00.01	- Suarda em bruto	Isenção	A
1505.00.09	- Outras	5 %	A
15.06	Outras gorduras e óleos animais, e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados		
1506.00.00	Outras gorduras e óleos animais, e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
15.07	Óleo de soja e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:		
1507.10.00	- Óleo em bruto, mesmo degomado	Isenção	A
1507.90.00	- Outros	Isenção	A
15.08	Óleo de amendoim e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:		
1508.10.00	- Óleo em bruto	Isenção	A
1508.90.00	- Outros	Isenção	A
15.09	Azeite de oliveira (oliva) e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:		
1509.10.00	- Virgens	Isenção	A
1509.90.00	- Outros	Isenção	A
15.10	Outros óleos e respetivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 15.09		
1510.00.00	Outros óleos e respetivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 15.09	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
15.11	Óleo de palma (dendê) e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:		
1511.10.00	- Óleo em bruto	Isenção	A
1511.90.00	- Outros	Isenção	A
15.12	Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:		
	- Óleos de girassol ou de cártamo, e respetivas frações:		
1512.11.00	-- Óleos em bruto	Isenção	A
1512.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Óleo de algodão e respetivas frações:		
1512.21.00	-- Óleo em bruto, mesmo desprovido de gossipol	Isenção	A
1512.29.00	-- Outros	Isenção	A
15.13	Óleos de coco (copra), de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:		
	- Óleo de coco (copra) e respetivas frações:		
1513.11.00	-- Óleo em bruto	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1513.19	-- Outros:		
1513.19.01	--- Frações	5 %	A
1513.19.09	--- Outros	5 %	A
	- Óleos de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respetivas frações:		
1513.21.00	-- Óleos em bruto	Isenção	A
1513.29.00	-- Outros	Isenção	A
15.14	Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:		
	- Óleos de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúcico, e respetivas frações:		
1514.11.00	-- Óleos em bruto	Isenção	A
1514.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros:		
1514.91.00	-- Óleos em bruto	Isenção	A
1514.99.00	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
15.15	Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) e respetivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:		
	- Óleo de linhaça (sementes de linho) e respetivas frações:		
1515.11.00	-- Óleo em bruto	Isenção	A
1515.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Óleo de milho e respetivas frações:		
1515.21.00	-- Óleo em bruto	Isenção	A
1515.29.00	-- Outros	Isenção	A
1515.30.00	- Óleo de rícino e respetivas frações	Isenção	A
1515.50.00	- Óleo de gergelim e respetivas frações	Isenção	A
1515.90.00	- Outros	Isenção	A
15.16	Gorduras e óleos animais ou vegetais e respetivas frações, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, mas não preparados de outro modo:		
1516.10.00	- Gorduras e óleos animais e respetivas frações	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1516.20	- Gorduras e óleos vegetais e respetivas frações:		
1516.20.01	-- Reesterificados	Isenção	A
1516.20.09	-- Óleos hidrogenados com características de ceras	Isenção	A
1516.20.19	-- Outros	5 %	A
15.17	Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de frações das diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, exceto as gorduras e óleos alimentícios, e respetivas frações, da posição 15.16:		
1517.10.00	- Margarina, exceto a margarina líquida	5 %	A
1517.90	- Outras:		
1517.90.01	-- Misturas ou preparações alimentícias utilizadas para desmoldagem	5 %	A
1517.90.09	-- Margarina líquida	5 %	A
	-- Outras misturas ou preparações alimentícias:		
1517.90.11	--- Óleo de coco (copra)	5 %	A
1517.90.19	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
15.18	Gorduras e óleos animais ou vegetais e respetivas frações, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, soprados (aerados), estandolizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo, com exclusão dos da posição 15.16; misturas ou preparações não alimentícias, de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de frações de diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
1518.00	Gorduras e óleos animais ou vegetais e respetivas frações, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, soprados (aerados), estandolizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo, com exclusão dos da posição 15.16; misturas ou preparações não alimentícias, de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de frações de diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
1518.00.01	- Gorduras e óleos animais ou vegetais, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, soprados, estandolizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo, com exclusão dos da posição 15.16	Isenção	A
1518.00.09	- Misturas ou preparações não alimentícias, de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de frações de diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, não especificadas nem compreendidas noutras posições	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
15.20	Glicerol em bruto; águas e lixívias, glicéricas		
1520.00	Glicerol em bruto; águas e lixívias, glicéricas:		
1520.00.10	- Glicerol (glicerina) em bruto	Isenção	A
1520.00.90	- Águas e lixívias, glicéricas	Isenção	A
15.21	Ceras vegetais (exceto os triglicéridos), ceras de abelha ou de outros insetos e espermacete, mesmo refinados ou corados:		
1521.10.00	- Ceras vegetais	Isenção	A
1521.90	- Outros:		
1521.90.01	-- Cera de abelhas	5 %	A
1521.90.09	-- Outros	Isenção	A
15.22	<i>Dégras</i> ; resíduos provenientes do tratamento das substâncias gordas ou das ceras animais ou vegetais		
1522.00.00	<i>Dégras</i> ; resíduos provenientes do tratamento das substâncias gordas ou das ceras animais ou vegetais	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
16	PREPARAÇÕES DE CARNE, DE PEIXES OU DE CRUSTÁCEOS, DE MOLUSCOS OU DE OUTROS INVERTEBRADOS AQUÁTICOS		
16.01	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, de miudezas ou de sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos		
1601.00.00	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, de miudezas ou de sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos	Isenção	A
16.02	Outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou de sangue:		
1602.10	- Preparações homogeneizadas:		
	-- Conservadas em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1602.10.01	--- Combinadas com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares; pastas de carne	5 %	A
1602.10.09	--- Outras	Isenção	A
1602.10.19	-- Embaladas de outro modo	Isenção	A
1602.20	- De fígados de quaisquer animais:		
1602.20.01	-- Patês de <i>foie gras</i>	5 %	A
1602.20.09	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- De aves da posição 01:05:		
1602.31.00	-- De peruas e de perus	5 %	A
1602.32	-- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> :		
	--- Conservadas em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1602.32.10	---- Combinadas com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares; pastas de carne	5 %	A
1602.32.20	---- Outras	Isenção	A
1602.32.90	--- Embaladas de outro modo	Isenção	A
1602.39	-- Outras:		
	--- Conservadas em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1602.39.01	---- Combinadas com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares; pastas de carne	5 %	A
1602.39.09	---- Outras	Isenção	A
1602.39.19	--- Embaladas de outro modo	Isenção	A
	- Da espécie suína:		
1602.41	-- Pernas e respetivos pedaços:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Conservados em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1602.41.01	---- Combinados com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares	5 %	A
1602.41.09	---- Outros	Isenção	A
1602.41.19	--- Embalados de outro modo	Isenção	A
1602.42	-- Pás e respetivos pedaços:		
	--- Conservados em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1602.42.01	---- Combinados com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares	5 %	A
1602.42.09	---- Outros	Isenção	A
1602.42.19	--- Embalados de outro modo	Isenção	A
1602.49	-- Outras, incluindo as misturas:		
	--- Conservadas em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1602.49.01	---- Combinadas com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares; pastas de carne	5 %	A
1602.49.09	---- Outras	Isenção	A
1602.49.19	--- Embaladas de outro modo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1602.50	- Da espécie bovina:		
	-- Conservadas em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1602.50.01	--- Combinadas com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares; pastas de carne	5 %	A
1602.50.09	--- Outras	Isenção	A
1602.50.19	-- Embaladas de outro modo	Isenção	A
1602.90	- Outras, incluindo as preparações de sangue de quaisquer animais:		
1602.90.01	-- Preparações de sangue	5 %	A
	-- Outras:		
	--- Conservadas em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1602.90.11	---- Combinadas com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares; pastas de carne	5 %	A
1602.90.19	---- Outras	Isenção	A
1602.90.29	--- Embaladas de outro modo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
16.03	Extratos e sucos de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos		
1603.00	Extratos e sucos de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos:		
1603.00.01	- De carne, peixes, crustáceos ou moluscos	Isenção	A
1603.00.09	- De outros invertebrados aquáticos	5 %	A
16.04	Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe:		
	- Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados:		
1604.11.00	-- Salmões	Isenção	A
1604.12.00	-- Arenques	Isenção	A
1604.13	-- Sardinha e sardinhas (sardinhas) e espadilha (anchoveta):		
	--- Em latas ou boiões hermeticamente fechados, mesmo com adição de licor, óleos ou molhos:		
1604.13.01	---- Sardinha e espadilha (anchoveta)	Isenção	A
1604.13.09	---- Outras	5 %	A
1604.13.19	--- Embaladas de outro modo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1604.14	-- Atuns, gaiado (bonito-listrado) e bonitos ( <i>Sarda spp.</i> ):		
1604.14.01	--- Em latas ou boiões hermeticamente fechados, mesmo com adição de licor, óleos ou molhos:	5 %	A
1604.14.09	--- Embalados de outro modo	Isenção	A
1604.15	-- Sardas e cavalas (cavalinhas):		
1604.15.01	--- Em latas ou boiões hermeticamente fechados, mesmo com adição de licor, óleos ou molhos:	5 %	A
1604.15.09	--- Embaladas de outro modo	Isenção	A
1604.16	-- Biqueirões (Anchovas):		
1604.16.01	--- Em latas ou boiões hermeticamente fechados, mesmo com adição de licor, óleos ou molhos:	5 %	A
1604.16.09	--- Embalados de outro modo	Isenção	A
1604.17	-- Enguias:		
1604.17.10	--- Em latas ou boiões hermeticamente fechados, mesmo com adição de licor, óleos ou molhos:	5 %	A
1604.17.90	--- Embaladas de outro modo	Isenção	A
1604.18	-- Barbatanas de tubarão:		
1604.18.10	--- Em latas ou boiões hermeticamente fechados, mesmo com adição de licor, óleos ou molhos:	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1604.18.90	--- Embaladas de outro modo	Isenção	A
1604.19	-- Outros:		
	--- Em latas ou boiões hermeticamente fechados, mesmo com adição de licor, óleos ou molhos:		
1604.19.01	---- Sardinhas, arenques, agulhão	Isenção	A
1604.19.09	---- Outros	5 %	A
1604.19.19	--- Embalados de outro modo	Isenção	A
1604.20	- Outras preparações e conservas de peixes:		
	-- Preparações de peixes, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1604.20.01	--- Pastas	5 %	A
1604.20.09	--- Outras	Isenção	A
	-- Outras:		
	--- Em latas ou boiões hermeticamente fechados, mesmo com adição de licor, óleos ou molhos:		
1604.20.11	---- Arenques, sardinhas, espadilha (anchoveta), agulhão	Isenção	A
1604.20.19	---- Salmões	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1604.20.29	---- Outros	5 %	A
1604.20.39	--- Embaladas de outro modo	Isenção	A
	- Caviar e seus sucedâneos:		
1604.31.00	-- Caviar	5 %	A
1604.32.00	-- Sucedâneos de caviar	5 %	A
16.05	Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas:		
1605.10	- Caranguejos:		
	-- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.10.01	--- Pastas	5 %	A
1605.10.09	--- Outras	Isenção	A
1605.10.19	-- Outras	Isenção	A
	- Camarões:		
1605.21	-- Não acondicionados num recipiente hermeticamente fechado:		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.21.10	---- Pastas	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1605.21.20	---- Outras	Isenção	A
1605.21.90	--- Outras	Isenção	A
1605.29	-- Outros:		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.29.10	---- Pastas	5 %	A
1605.29.20	---- Outras	Isenção	A
1605.29.90	--- Outras	Isenção	A
1605.30	- Lavagantes:		
	-- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.30.01	--- Pastas	5 %	A
1605.30.09	--- Outras	Isenção	A
1605.30.19	-- Outras	Isenção	A
1605.40	- Outros crustáceos:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.40.01	--- Pastas	5 %	A
1605.40.09	--- Outras	Isenção	A
1605.40.19	-- Outras	Isenção	A
	- Moluscos:		
1605.51	-- Ostras:		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.51.10	---- Pastas	5 %	A
1605.51.20	---- Outras	Isenção	A
1605.51.90	--- Outras	Isenção	A
1605.52	-- Vieiras, incluindo a americana:		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.52.10	---- Pastas	5 %	A
1605.52.20	---- Outras	Isenção	A
1605.52.90	--- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1605.53	-- Mexilhões:		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.53.10	---- Pastas	5 %	A
1605.53.20	---- Outras	Isenção	A
1605.53.90	--- Outras	Isenção	A
1605.54	-- Chocos e chopos (Chocos) (Sépias); potas e lulas (lulas):		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.54.10	---- Pastas	5 %	A
1605.54.20	---- Outras	Isenção	A
1605.54.90	--- Outras	Isenção	A
1605.55	-- Polvos:		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.55.10	---- Pastas	5 %	A
1605.55.20	---- Outras	Isenção	A
1605.55.90	--- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1605.56	-- Ameijoas, berbigão e arcas:		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.56.10	---- Pastas	5 %	A
1605.56.20	---- Outras	Isenção	A
1605.56.90	--- Outras	Isenção	A
1605.57	-- Orelhas-do-mar (Abalones):		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.57.10	---- Pastas	5 %	A
1605.57.20	---- Outras	Isenção	A
1605.57.90	--- Outras	Isenção	A
1605.58	-- Caracóis, exceto os do mar:		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.58.10	---- Pastas	5 %	A
1605.58.20	---- Outras	Isenção	A
1605.58.90	--- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1605.59	-- Outros:		
	--- Preparações, tais como pastas, enchidos, «pratos preparados» e preparações semelhantes:		
1605.59.10	---- Pastas	5 %	A
1605.59.20	---- Outras	Isenção	A
1605.59.90	--- Outras	Isenção	A
	- Outros invertebrados aquáticos:		
1605.61	-- Pepinos-do-mar:		
	--- Conservados em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1605.61.10	---- Combinados com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares	5 %	A
1605.61.20	---- Outros	Isenção	A
1605.61.90	--- Embalados de outro modo	Isenção	A
1605.62	-- Ouriços-do-mar:		
	--- Conservados em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1605.62.10	---- Combinados com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1605.62.20	---- Outros	Isenção	A
1605.62.90	--- Embalados de outro modo	Isenção	A
1605.63	-- Medusas (águas-vivas):		
	--- Conservadas em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1605.63.10	---- Combinadas com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares	5 %	A
1605.63.20	---- Outras	Isenção	A
1605.63.90	--- Embaladas de outro modo	Isenção	A
1605.69	-- Outros:		
	--- Conservados em latas ou boiões hermeticamente fechados:		
1605.69.10	---- Combinados com produtos hortícolas ou outras substâncias alimentares	5 %	A
1605.69.20	---- Outros	Isenção	A
1605.69.90	--- Embalados de outro modo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
17	AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA		
17.01	Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido:		
	- Açúcares brutos sem adição de aromatizantes ou de corantes:		
1701.12.00	-- De beterraba	Isenção	A
1701.13.00	-- Açúcar de cana mencionado na Nota de subposição 2 do presente Capítulo	Isenção	A
1701.14.00	-- Outros açúcares de cana	Isenção	A
	- Outros:		
1701.91.00	-- Adicionados de aromatizantes ou de corantes	Isenção	A
1701.99.00	-- Outros	Isenção	A
17.02	Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados:		
	- Lactose e xarope de lactose:		
1702.11.00	-- Que contenham, em peso, 99 % ou mais de lactose, expressos em lactose anidra, calculado sobre a matéria seca	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1702.19.00	-- Outros	5 %	A
1702.20.00	- Açúcar e xarope, de bordo (ácer)	Isenção	A
1702.30.00	- Glicose e xarope de glicose, que não contenham frutose (levulose) ou que contenham, em peso, no estado seco, menos de 20 % de frutose (levulose)	Isenção	A
1702.40.00	- Glicose e xarope de glicose, que contenham, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) igual ou superior a 20 % e inferior a 50 %, com exceção do açúcar invertido	Isenção	A
1702.50.00	- Frutose (levulose) quimicamente pura	Isenção	A
1702.60.00	- Outra frutose (levulose) e xarope de frutose (levulose), que contenham, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) superior a 50 %, com exceção do açúcar invertido	Isenção	A
1702.90	- Outros, incluindo o açúcar invertido e os outros açúcares e xaropes de açúcares, que contenham, em peso, no estado seco, 50 % de frutose (levulose):		
1702.90.01	-- Preparações alimentícias para lactentes	5 %	A
1702.90.09	-- Sucedâneos do mel	5 %	A
1702.90.11	-- Açúcares e melaços, caramelizados	5 %	A
1702.90.18	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
17.03	Melaços resultantes da extração ou refinação do açúcar:		
1703.10.00	- Melaços de cana	Isenção	A
1703.90.00	- Outros	Isenção	A
17.04	Produtos de confeitaria, sem cacau (incluindo o chocolate branco):		
1704.10.00	- Pastilhas elásticas (Gomas de mascar), mesmo revestidas de açúcar	5 %	A
1704.90.00	- Outros	5 %	A
18	CACAU E SUAS PREPARAÇÕES		
18.01	Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado		
1801.00.00	Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado	Isenção	A
18.02	Cascas, películas e outros desperdícios de cacau		
1802.00.00	Cascas, películas e outros desperdícios de cacau	Isenção	A
18.03	Pasta de cacau, mesmo desengordurada:		
1803.10.00	- Não desengordurada	Isenção	A
1803.20.00	- Total ou parcialmente desengordurada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
18.04	Manteiga, gordura e óleo, de cacau		
1804.00.00	Manteiga, gordura e óleo, de cacau	Isenção	A
18.05	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes		
1805.00.00	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	Isenção	A
18.06	Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau:		
1806.10.00	- Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	5 %	A
1806.20.00	- Outras preparações em blocos ou em barras, de peso superior a 2 kg, ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 2 kg	5 %	A
	- Outros, em tabletes, barras e paus:		
1806.31.00	-- Recheados	5 %	A
1806.32.00	-- Não recheados	5 %	A
1806.90.00	- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
19	PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS, FARINHAS, AMIDOS, FÉCULAS OU LEITE; PRODUTOS DE PASTELARIA		
19.01	Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolas, amidos, féculas ou de extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
1901.10	- Preparações para alimentação de lactentes e crianças de tenra idade, acondicionadas para venda a retalho:		
1901.10.01	-- Que contenham cacau	5 %	A
1901.10.09	-- Outras	5 %	A
1901.20	- Misturas e pastas para a preparação de produtos de padaria, pastelaria e da indústria de bolachas e biscoitos, da posição 19.05:		
1901.20.01	-- Que contenham cacau	5 %	A
1901.20.09	-- Outras	5 %	A
1901.90	- Outros:		
1901.90.01	-- Que contenham cacau	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1901.90.09	-- Outros	5 %	A
19.02	Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, tais como esparguete, macarrão, aletria, lasanha, nhoque, ravióli e canelone; cuscuz, mesmo preparado:		
	- Massas alimentícias não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo:		
1902.11.00	-- Que contenham ovos	5 %	A
1902.19.00	-- Outras	5 %	A
1902.20.00	- Massas alimentícias recheadas (mesmo cozidas ou preparadas de outro modo)	5 %	A
1902.30	- Outras massas alimentícias:		
1902.30.01	-- Combinadas com outras substâncias alimentares	5 %	A
1902.30.09	-- Outras	5 %	A
1902.40.00	- Cuscuz	5 %	A
19.03	Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes		
1903.00.00	Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
19.04	Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação (flocos de milho ( <i>corn flakes</i> ), por exemplo); cereais (exceto milho) em grãos ou sob a forma de flocos ou de outros grãos trabalhados (com exceção da farinha, do grumo e da sêmola), pré-cozidos ou preparados de outro modo, não especificados nem compreendidos noutras posições:		
1904.10	- Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação:		
1904.10.01	-- Revestidos de chocolate ou cacau	5 %	A
1904.10.09	-- Outros	5 %	A
1904.20	- Preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados ou de misturas de flocos de cereais não torrados com flocos de cereais torrados ou expandidos:		
1904.20.10	-- Revestidas de chocolate ou cacau	5 %	A
1904.20.50	-- Muesli	5 %	A
1904.20.90	-- Outras	5 %	A
1904.30.00	- Trigo bulgur	5 %	A
1904.90	- Outros:		
1904.90.01	-- Revestidos de chocolate ou cacau	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
1904.90.09	-- Outros	5 %	A
19.05	Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes:		
1905.10.00	- Pão crocante denominado <i>knäckebrot</i>	5 %	A
1905.20.00	- Pão de especiarias	5 %	A
	- Bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes; <i>waffles</i> e <i>wafers</i> :		
1905.31.00	-- Bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes	5 %	A
1905.32.00	-- <i>Waffles</i> e <i>wafers</i>	5 %	A
1905.40.00	- Tostas (torradas), pão torrado e produtos semelhantes torrados	5 %	A
1905.90	- Outros:		
1905.90.01	-- Hóstias; pão ázimo	Isenção	A
1905.90.05	-- Bolachas de água e sal ( <i>crackers</i> )	5 %	A
1905.90.09	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
20	PREPARAÇÕES DE PRODUTOS HORTÍCOLAS, FRUTA OU DE OUTRAS PARTES DE PLANTAS		
20.01	Produtos hortícolas, fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético:		
2001.10.00	- Pepinos e pepininhos ( <i>cornichons</i> )	5 %	A
2001.90	- Outros:		
2001.90.01	-- Outros produtos hortícolas, fruta	5 %	A
2001.90.09	-- Outras partes comestíveis de plantas	5 %	A
20.02	Tomates preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético:		
2002.10.00	- Tomates inteiros ou em pedaços	Isenção	A
2002.90	- Outros:		
2002.90.01	-- Sumo (suco), puré e concentrado	Isenção	A
2002.90.09	-- Outros	Isenção	A
20.03	Cogumelos e trufas, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético:		
2003.10.10	- Cogumelos do género <i>Agaricus</i>	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2003.90	- Outros:		
2003.90.10	-- Trufas	5 %	A
2003.90.90	-- Outros	5 %	A
20.04	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06		
2004.10.00	- Batatas	5 %	A
2004.90	- Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas:		
2004.90.01	-- Milho doce, folhas de videira, inhames (batatas-doces), rebentos de lúpulo e palmitos	5 %	A
2004.90.09	-- Outros	5 %	A
20.05	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06:		
2005.10.00	- Produtos hortícolas homogeneizados	5 %	A
2005.20.00	- Batatas	5 %	A
2005.40.00	- Ervilhas ( <i>Pisum sativum</i> )	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Feijões ( <i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i> ):		
2005.51.00	-- Feijões em grãos	5 %	A
2005.59.00	-- Outros	5 %	A
2005.60.00	- Espargos	5 %	A
2005.70.00	- Azeitonas	Isenção	A
2005.80.00	- Milho doce ( <i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i> )	5 %	A
	- Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas:		
2005.91.00	-- Rebentos (Brotos) de bambu	5 %	A
2005.99	-- Outros:		
2005.99.01	--- Alcaparras	Isenção	A
2005.99.09	--- Outros tipos	5 %	A
20.06	Produtos hortícolas, fruta, cascas de fruta e outras partes de plantas, conservados com açúcar (passados por calda, glaciados ou cristalizados)		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2006.00	Produtos hortícolas, fruta, cascas de fruta e outras partes de plantas, conservados com açúcar (passados por calda, glaceados ou cristalizados):		
2006.00.10	- Cascas de fruta	Isenção	A
	- Produtos hortícolas:		
2006.00.20	-- Espargos	5 %	A
2006.00.30	-- Azeitonas e alcaparras	Isenção	A
2006.00.40	-- Milho doce ( <i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i> )	5 %	A
2006.00.50	-- Ervilhas ( <i>Pisum sativum</i> ) e feijões ( <i>Vigna</i> spp., <i>Phaseolus</i> spp.)	5 %	A
2006.00.70	-- Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas	5 %	A
2006.00.90	- Outros	5 %	A
20.07	Doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de fruta, obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes:		
2007.10.00	- Preparações homogeneizadas	5 %	A
	- Outros:		
2007.91.00	-- De citrinos (citros)	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2007.99.00	-- Outros	5 %	A
20.08	Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
	- Fruta de casca rijá, amendoins e outras sementes, mesmo misturados entre si:		
2008.11.00	-- Amendoins	Isenção	A
2008.19	-- Outros, incluindo as misturas:		
2008.19.01	--- Castanha de caju	Isenção	A
2008.19.09	--- Outros	Isenção	A
2008.20	- Ananases (abacaxis):		
2008.20.01	-- Cozidos e conservados por congelação, sem adição de açúcar	Isenção	A
2008.20.09	-- Outros	Isenção	A
2008.30	- Citrinos (Citros):		
2008.30.01	-- Cozidos e conservados por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
2008.30.09	-- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2008.40	- Peras:		
2008.40.01	-- Cozidas e conservadas por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
2008.40.09	-- Outras	5 %	A
2008.50	- Damascos:		
2008.50.01	-- Cozidos e conservados por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
2008.50.09	-- Outros	5 %	A
2008.60	- Cerejas:		
2008.60.01	-- Cozidas e conservadas por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
2008.60.09	-- Outras	Isenção	A
2008.70	- Pêssegos, incluindo as nectarinas:		
2008.70.01	-- Cozidos e conservados por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
2008.70.09	-- Outros	5 %	A
2008.80	- Morangos:		
2008.80.01	-- Cozidos e conservados por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2008.80.09	-- Outros	5 %	A
	- Outras, incluindo as misturas, com exclusão das da subposição 2008.19:		
2008.91.00	-- Palmitos	5 %	A
2008.93	-- Airelas vermelhas ( <i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i> , <i>Vaccinium vitis-idaea</i> ):		
2008.93.10	--- Cozidas e conservadas por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
2008.93.90	--- Outras	5 %	A
2008.97.00	-- Misturas	5 %	A
2008.99	-- Outras:		
2008.99.01	--- Pedúnculos e outras partes de plantas, exceto fruta	Isenção	A
	--- Outros:		
2008.99.11	---- Cozidos e conservados por congelação, sem adição de açúcar	5 %	A
	---- Outros:		
2008.99.21	----- Ameixas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2008.99.25	----- Maçãs, ameixas	5 %	A
2008.99.31	----- Outras bagas	5 %	A
2008.99.39	----- Outras	Isenção	A
20.09	Sumos (sucos) de fruta (incluindo os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes:		
	- Sumo (suco) de laranja:		
2009.11	-- Congelado:		
	--- Em recipientes para granel:		
2009.11.01	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.11.09	---- Outros	5 %	A
	--- Noutros recipientes:		
2009.11.11	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.11.19	---- Outros	5 %	A
2009.12	-- Não congelado, com valor Brix não superior a 20:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Em recipientes para granel:		
2009.12.11	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.12.19	---- Outros	5 %	A
	--- Noutros recipientes:		
2009.12.21	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.12.29	---- Outros	5 %	A
2009.19	-- Outros:		
	--- Em recipientes para granel:		
2009.19.12	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.19.18	---- Outros	5 %	A
	--- Noutros recipientes:		
2009.19.21	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.19.29	---- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Sumo (suco) de toranja e de pomelo:		
2009.21	-- Com valor Brix não superior a 20:		
	--- Em recipientes para granel:		
2009.21.11	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.21.19	---- Outros	5 %	A
	--- Noutros recipientes:		
2009.21.21	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.21.29	---- Outros	5 %	A
2009.29	-- Outros:		
	--- Em recipientes para granel:		
2009.29.11	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.29.19	---- Outros	5 %	A
	--- Noutros recipientes:		
2009.29.21	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.29.29	---- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Sumo (suco) de qualquer outro citrino (citro):		
2009.31	-- Com valor Brix não superior a 20:		
	--- Limas:		
	---- Em recipientes para granel:		
2009.31.11	----- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.31.19	----- Outros	5 %	A
	---- Noutros recipientes:		
2009.31.21	----- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.31.29	----- Outros	5 %	A
	--- Outros:		
	---- Em recipientes para granel:		
2009.31.31	----- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.31.39	----- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	---- Noutros recipientes:		
2009.31.41	----- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.31.49	----- Outros	5 %	A
2009.39	-- Outros:		
	--- Limas:		
	---- Em recipientes para granel:		
2009.39.11	----- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.39.19	----- Outros	5 %	A
	---- Noutros recipientes:		
2009.39.21	----- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.39.29	----- Outros	5 %	A
	--- Outros:		
	---- Em recipientes para granel:		
2009.39.31	----- Com adição de açúcar	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2009.39.39	----- Outros	5 %	A
	---- Noutros recipientes:		
2009.39.41	----- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.39.49	----- Outros	5 %	A
	- Sumo (suco) de ananás (abacaxi):		
2009.41.00	-- Com valor Brix não superior a 20	Isenção	A
2009.49.00	-- Outros	Isenção	A
2009.50	- Sumo (suco) de tomate:		
	-- Em recipientes para granel:		
2009.50.01	--- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.50.09	--- Outros	5 %	A
	-- Noutros recipientes:		
2009.50.11	--- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.50.19	--- Outros	5 %	A
	- Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas):		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2009.61	-- Com valor Brix não superior a 30:		
	--- Em recipientes para granel:		
2009.61.11	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.61.19	---- Outros	5 %	A
	--- Noutros recipientes:		
2009.61.21	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.61.29	---- Outros	5 %	A
2009.69	-- Outros:		
	--- Em recipientes para granel:		
2009.69.11	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.69.19	---- Outros	5 %	A
	--- Noutros recipientes:		
2009.69.21	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.69.29	---- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Sumo (suco) de maçã:		
2009.71	-- Com valor Brix não superior a 20:		
	--- Em recipientes para granel:		
2009.71.11	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.71.19	---- Outros	5 %	A
	--- Noutros recipientes:		
2009.71.21	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.71.29	---- Outros	5 %	A
2009.79	-- Outros:		
	--- Em recipientes para granel:		
2009.79.31	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.79.39	---- Outros	5 %	A
	--- Noutros recipientes:		
2009.79.41	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.79.49	---- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Sumo (suco) de qualquer outra fruta ou produto hortícola:		
2009.81	-- Sumo (suco) de airela vermelha ( <i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i> , <i>Vaccinium vitis-idaea</i> ):		
	--- Em recipientes para granel:		
2009.81.10	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.81.20	---- Outros	5 %	A
2009.81.90	--- Noutros recipientes	5 %	A
2009.89	-- Outros:		
	--- Em recipientes para granel:		
2009.89.10	---- Com adição de açúcar	5 %	A
2009.89.20	---- Outros	5 %	A
	--- Noutros recipientes:		
2009.89.30	---- Sumo (suco) de fruta	5 %	A
	---- Sumo (suco) de produtos hortícolas:		
2009.89.40	----- Com adição de açúcar	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2009.89.90	----- Outros	5 %	A
2009.90	- Misturas de sumos (sucos):		
	-- Em recipientes para granel:		
2009.90.01	--- Com adição de açúcar:	5 %	A
2009.90.09	--- Outras	5 %	A
	-- Noutros recipientes:		
2009.90.11	--- Com adição de açúcar	5 %	A
	--- Outras:		
2009.90.21	---- Fruta	5 %	A
2009.90.29	---- Outras	5 %	A
21	PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DIVERSAS		
21.01	Extratos, essências e concentrados de café, chá ou de mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respetivos extratos, essências e concentrados:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Extratos, essências e concentrados de café e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de café:		
2101.11.00	-- Extratos, essências e concentrados	5 %	A
2101.12	-- Preparações à base de extratos, essências ou concentrados ou à base de café:		
2101.12.10	--- Pastas de café constituídas por misturas de café torrado moído, com gorduras vegetais e por vezes outros ingredientes	5 %	A
2101.12.90	--- Outras	5 %	A
2101.20	- Extratos, essências e concentrados de chá ou de mate e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de chá ou de mate:		
2101.20.01	-- Preparações constituídas por uma mistura de chá, leite em pó e açúcar	5 %	A
2101.20.09	-- Outros	Isenção	A
2101.30.00	- Chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respetivos extratos, essências e concentrados	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
21.02	Leveduras (vivas ou mortas); outros microrganismos monocelulares mortos (exceto as vacinas da posição 30.02); pós para levedar, preparados:		
2102.10.00	- Leveduras vivas	Isenção	A
2102.20	- Leveduras mortas; outros microrganismos monocelulares mortos:		
2102.20.01	-- Leveduras mortas	Isenção	A
	-- Outros microrganismos monocelulares mortos:		
2102.20.11	--- De algas	Isenção	A
2102.20.19	--- Outros	5 %	A
2102.30.00	- Pós para levedar, preparados	5 %	A
21.03	Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada:		
2103.10.00	- Molho de soja	5 %	A
2103.20.00	- <i>Ketchup</i> e outros molhos de tomate	5 %	A
2103.30	- Farinha de mostarda e mostarda preparada:		
2103.30.01	-- Farinha de mostarda	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2103.30.09	-- Mostarda preparada	5 %	A
2103.90.00	- Outros	5 %	A
21.04	Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas:		
2104.10	- Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados:		
2104.10.01	-- Peixes, crustáceos e moluscos	5 %	A
2104.10.09	-- Outros	5 %	A
2104.20.00	- Preparações alimentícias compostas homogeneizadas	5 %	A
21.05	Gelados (Sorvetes), mesmo que contenham cacau		
2105.00	Gelados (Sorvetes), mesmo que contenham cacau		
2105.00.10	- Que contenham cacau	5 %	A
	- Que contenham álcool:		
2105.00.11	-- Com um teor alcoólico inferior ou igual a 1,15 % vol.	5 %	A
2105.00.21	-- Com um teor alcoólico superior a 1,15 % vol., mas inferior ou igual a 2,5 % vol.	5 %	A
2105.00.29	-- Com um teor alcoólico superior a 2,5 % vol., mas inferior ou igual a 6 % vol.	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2105.00.31	-- Com um teor alcoólico superior a 6 % vol., mas inferior ou igual a 9 % vol.	5 %	A
2105.00.39	-- Com um teor alcoólico superior a 9 % vol., mas inferior ou igual a 14 % vol.	5 %	A
2105.00.42	-- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., mas inferior ou igual a 23 % vol.	5 %	A
2105.00.49	-- Outros	5 %	A
2105.00.59	- Outros	5 %	A
21.06	Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
2106.10	- Concentrados de proteínas e substâncias proteicas texturizadas:		
2106.10.01	-- Proteínas vegetais texturizadas	Isenção	A
2106.10.09	-- Outros	5 %	A
2106.90	- Outras:		
2106.90.10	-- Comprimidos constituídos por sacarina e um género alimentício para fins edulcorantes	5 %	A
	-- Preparações alcoólicas compostas, do tipo utilizado na fabricação de bebidas, não à base de uma ou mais substâncias odoríferas:		
2106.90.20	--- Com um teor alcoólico inferior ou igual a 1,15 % vol.	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Com um teor alcoólico superior a 1,15 % vol., mas inferior ou igual a 2,5 % vol.		
2106.90.31	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2106.90.39	---- Outras	Isenção	A
	--- Com um teor alcoólico superior a 2,5 % vol., mas inferior ou igual a 6 % vol.		
2106.90.41	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2106.90.49	---- Outras	Isenção	A
	--- Com um teor alcoólico superior a 6 % vol., mas inferior ou igual a 9 % vol.		
2106.90.51	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2106.90.59	---- Outras	Isenção	A
	--- Com um teor alcoólico superior a 9 % vol., mas inferior ou igual a 14 % vol.		
2106.90.61	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2106.90.69	---- Outras	Isenção	A
	--- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., mas inferior ou igual a 23 % vol.		
2106.90.71	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2106.90.79	---- Outras	Isenção	A
	--- Outras:		
2106.90.81	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2106.90.89	---- Outras	Isenção	A
2106.90	-- Misturas de gelados alimentares que contenham álcool:		
2106.90.91	--- Com um teor alcoólico inferior ou igual a 1,15 % vol.	5 %	A
2106.90.92	--- Com um teor alcoólico superior a 1,15 % vol., mas inferior ou igual a 2,5 % vol.	5 %	A
2106.90.93	--- Com um teor alcoólico superior a 2,5 % vol., mas inferior ou igual a 6 % vol.	5 %	A
2106.90.94	--- Com um teor alcoólico superior a 6 % vol., mas inferior ou igual a 9 % vol.	5 %	A
2106.90.95	--- Com um teor alcoólico superior a 9 % vol., mas inferior ou igual a 14 % vol.	5 %	A
2106.90.98	--- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., mas inferior ou igual a 23 % vol.	5 %	A
2106.90.97	--- Outras	5 %	A
2106.90.99	-- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
22	BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES		
22.01	Águas, incluindo as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas; gelo e neve:		
2201.10	- Águas minerais e águas gaseificadas:		
2201.10.01	-- Em recipientes de metal	5 %	A
2201.10.09	-- Outras	5 %	A
2201.90	- Outros:		
2201.90.01	-- Em recipientes de metal	5 %	A
2201.90.09	-- Outros	5 %	A
22.02	Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, exceto sumos (sucos) de fruta ou de produtos hortícolas, da posição 20.09:		
2202.10	- Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas:		
2202.10.01	-- Em recipientes de metal	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2202.10.09	-- Outras	5 %	A
	- Outras:		
2202.91	-- Cerveja sem álcool:		
2202.91.10	--- Em recipientes de metal	5 %	A
2202.91.90	--- Outras	5 %	A
2202.99	-- Outras:		
2202.99.10	--- Em recipientes de metal	5 %	A
2202.99.90	--- Outras	5 %	A
22.03	Cervejas de malte		
2203.00	Cervejas de malte:		
2203.00.02	- Com um teor alcoólico inferior ou igual a 1,15 % vol.	Isenção	A
2203.00.12	- Com um teor alcoólico superior a 1,15 % vol., mas inferior ou igual a 2,5 % vol.	Isenção	A
2203.00.22	- Com um teor alcoólico superior a 2,5 % vol., mas inferior ou igual a 4,35 % vol.	Isenção	A
2203.00.31	- Com um teor alcoólico superior a 4,35 % vol., mas inferior ou igual a 5 % vol.	Isenção	A
2203.00.39	- Com um teor alcoólico superior a 5 % vol.	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
22.04	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 20.09:		
2204.10	- Vinhos espumantes e vinhos espumosos:		
2204.10.01	-- Champanhe	Isenção	A
	-- Outros:		
2204.10.12	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
2204.10.18	--- Outros	5 %	A
	- Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool:		
2204.21	-- Em recipientes de capacidade não superior a 2 l:		
2204.21.02	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
	--- Outros:		
2204.21.13	---- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., enriquecidos com líquidos alcoólicos ou qualquer substância que contenha líquidos alcoólicos	5 %	A
2204.21.18	---- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2204.22	-- Em recipientes de capacidade superior a 2 l, mas não superior a 10 l:		
2204.22.10	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
	--- Outros:		
2204.22.19	---- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., enriquecidos com líquidos alcoólicos ou qualquer substância que contenha líquidos alcoólicos	5 %	A
2204.22.90	---- Outros	5 %	A
2204.29	-- Outros:		
2204.29.10	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
	--- Outros:		
2204.29.20	---- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., enriquecidos com líquidos alcoólicos ou qualquer substância que contenha líquidos alcoólicos	5 %	A
2204.29.90	---- Outros	5 %	A
2204.30.00	- Outros mostos de uvas	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
22.05	Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas:		
2205.10	- Em recipientes de capacidade não superior a 2 l:		
	-- Vermutes:		
2205.10.01	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	--- Outros:		
2205.10.12	---- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., enriquecidos com líquidos alcoólicos ou qualquer substância que contenha líquidos alcoólicos	Isenção	A
2205.10.19	---- Outros	Isenção	A
	-- Outros:		
2205.10.22	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
	--- Outros		
2205.10.33	---- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., enriquecidos com líquidos alcoólicos ou qualquer substância que contenha líquidos alcoólicos	5 %	A
2205.10.38	---- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2205.90	- Outros:		
	-- Vermutes:		
2205.90.01	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	--- Outros:		
2205.90.12	---- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., enriquecidos com líquidos alcoólicos ou qualquer substância que contenha líquidos alcoólicos	Isenção	A
2205.90.19	---- Outros	Isenção	A
	-- Outros:		
2205.90.22	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
	--- Outros:		
2205.90.33	---- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., enriquecidos com líquidos alcoólicos ou qualquer substância que contenha líquidos alcoólicos	5 %	A
2205.90.38	---- Outros	5 %	A
22.06	Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada, hidromel, saqué); misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não especificadas nem compreendidas noutras posições:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2206.00	Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada, hidromel, saqué); misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
	- Vinho de fruta e vinho de produtos hortícolas:		
	-- Com um teor alcoólico inferior ou igual a 14 % vol.:		
2206.00.02	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2206.00.08	--- Outros	Isenção	A
	-- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., mas inferior ou igual a 23 % vol.		
2206.00.12	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2206.00.17	--- Outros	Isenção	A
	-- Outros:		
2206.00.22	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2206.00.28	--- Outros	Isenção	A
	- Outras:		
2206.00.32	-- Com um teor alcoólico inferior ou igual a 1,15 % vol.	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Com um teor alcoólico superior a 1,15 % vol., mas inferior ou igual a 2,5 % vol.		
2206.00.33	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2206.00.37	--- Outros	Isenção	A
	-- Com um teor alcoólico superior a 2,5 % vol., mas inferior ou igual a 6 % vol.		
2206.00.43	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2206.00.47	--- Outros	Isenção	A
	-- Com um teor alcoólico superior a 6 % vol., mas inferior ou igual a 9 % vol.		
2206.00.53	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2206.00.57	--- Outros	Isenção	A
	-- Com um teor alcoólico superior a 9 % vol., mas inferior ou igual a 14 % vol.		
2206.00.62	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2206.00.68	--- Outros	Isenção	A
	-- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., mas inferior ou igual a 23 % vol.		
2206.00.71	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2206.00.78	--- Outros	Isenção	A
	-- Outras:		
2206.00.81	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2206.00.89	--- Outras	Isenção	A
22.07	Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico igual ou superior a 80 % vol.; álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico:		
2207.10	- Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico igual ou superior a 80 % vol.:		
	-- Aguardentes de vinho retificadas:		
2207.10.11	--- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2207.10.19	--- Outras	Isenção	A
	-- Outros tipos:		
2207.10.21	--- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2207.10.29	--- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2207.20	- Álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico:		
2207.20.01	-- Álcool etílico, desnaturado em conformidade com a fórmula aprovada pelo Diretor-Geral dos Serviços Aduaneiros da Nova Zelândia	Isenção	A
	-- Álcool etílico, desnaturado, no qual foi misturado éter etílico, benzol ou produtos petrolíferos autorizados nas proporções que venham a ser aprovadas pelo Diretor-Geral dos Serviços Aduaneiros da Nova Zelândia e nas condições estabelecidas pelo mesmo:		
2207.20.12	--- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	--- Outros:		
2207.20.18	---- Gasolinas de aviação	Isenção	A
	---- Outros:		
2207.20.23	----- Misturado posteriormente com gasolinas para motor e que pode ser utilizado como combustível para motores	Isenção	A
2207.20.27	----- Misturado posteriormente com gasóleo, biodiesel ou outras substâncias e que pode ser utilizado como combustível para motores	Isenção	A
2207.20.32	----- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Álcool etílico, desnaturado, misturado de outro modo, que pode ser utilizado como combustível para motores:		
2207.20.33	--- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	--- Outros:		
2207.20.35	---- Misturado com gasolinas para motor	Isenção	A
2207.20.37	---- Outros	Isenção	A
	-- Outros tipos:		
2207.20.41	--- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2207.20.49	--- Outros	Isenção	A
22.08	Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico inferior a 80 % vol.; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas:		
2208.20	- Aguardentes de vinho ou de bagaço de uvas:		
	-- Cujo teor alcoólico pode ser determinado por um densímetro da OIML:		
	--- <i>Brandy</i> :		
	---- Com um valor aduaneiro inferior a 22,00 \$ por litro de álcool:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2208.20.02	----- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2208.20.04	----- Outros	Isenção	A
	---- Outros:		
2208.20.06	----- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2208.20.08	----- Outros	Isenção	A
	--- Outros:		
2208.20.11	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2208.20.19	---- Outros	Isenção	A
	-- Outros:		
2208.20.21	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2208.20.29	--- Outros	Isenção	A
2208.30	- Uísques:		
	-- Cujo teor alcoólico pode ser determinado por um densímetro da OIML:		
	--- Com um valor aduaneiro inferior a 22,00 \$ por litro de álcool:		
2208.30.02	----- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2208.30.04	---- Outros	Isenção	A
	--- Outros:		
2208.30.06	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2208.30.08	---- Outros	Isenção	A
	-- Outros:		
2208.30.11	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2208.30.19	--- Outros	Isenção	A
2208.40	- Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar:		
	-- Cujo teor alcoólico pode ser determinado por um densímetro da OIML:		
	--- Com um valor aduaneiro inferior a 22,00 \$ por litro de álcool:		
2208.40.02	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2208.40.04	---- Outros	Isenção	A
	--- Outros:		
2208.40.06	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2208.40.08	---- Outros	Isenção	A
	-- Outros:		
2208.40.11	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2208.40.19	--- Outros	Isenção	A
2208.50	- Gim e genebra:		
	-- Cujo teor alcoólico pode ser determinado por um densímetro da OIML:		
	--- Com um valor aduaneiro inferior a 22,00 \$ por litro de álcool:		
2208.50.02	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
2208.50.04	---- Outros	5 %	A
	--- Outros:		
2208.50.06	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	0,50 \$/l al. *	A
2208.50.08	---- Outros	0,50 \$/l al. *	A
	-- Outros:		
2208.50.11	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2208.50.19	--- Outros	Isenção	A
2208.60	- Vodca		
	-- Cujo teor alcoólico pode ser determinado por um densímetro da OIML:		
	--- Com um valor aduaneiro inferior a 22,00 \$ por litro de álcool:		
2208.60.11	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
2208.60.19	---- Outras	5 %	A
	--- Outras:		
2208.60.21	---- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	0,50 \$/l al. *	A
2208.60.29	---- Outras	0,50 \$/l al. *	A
	-- Outras:		
2208.60.91	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2208.60.99	--- Outras	Isenção	A
2208.70	- Licores:		
2208.70.10	-- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Outros:		
2208.70.20	--- Com um teor alcoólico inferior ou igual a 1,15 % vol.	Isenção	A
2208.70.30	--- Com um teor alcoólico superior a 1,15 % vol., mas inferior ou igual a 2,5 % vol.	Isenção	A
2208.70.40	--- Com um teor alcoólico superior a 2,5 % vol., mas inferior ou igual a 6 % vol.	Isenção	A
2208.70.50	--- Com um teor alcoólico superior a 6 % vol., mas inferior ou igual a 9 % vol.	Isenção	A
2208.70.60	--- Com um teor alcoólico superior a 9 % vol., mas inferior ou igual a 14 % vol.	5 %	A
2208.70.71	--- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., mas inferior ou igual a 23 % vol.	5 %	A
2208.70.80	--- Outros	Isenção	A
2208.90	- Outros:		
	-- Amargos:		
2208.90.02	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	--- Outros:		
2208.90.06	---- Com um teor alcoólico inferior ou igual a 23 % vol.	Isenção	A
2208.90.08	---- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Aguardentes e bebidas espirituosas cujo teor alcoólico pode ser determinado por um densímetro da OIML:		
2208.90.42	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2208.90.48	--- Outros	Isenção	A
	-- Outros:		
2208.90.53	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	--- Outros:		
2208.90.58	---- Com um teor alcoólico inferior ou igual a 1,15 % vol.	Isenção	A
2208.90.62	---- Com um teor alcoólico superior a 1,15 % vol., mas inferior ou igual a 2,5 % vol.	Isenção	A
2208.90.68	---- Com um teor alcoólico superior a 2,5 % vol., mas inferior ou igual a 6 % vol.	Isenção	A
2208.90.72	---- Com um teor alcoólico superior a 6 % vol., mas inferior ou igual a 9 % vol.	Isenção	A
2208.90.78	---- Com um teor alcoólico superior a 9 % vol., mas inferior ou igual a 14 % vol.	Isenção	A
2208.90.85	---- Com um teor alcoólico superior a 14 % vol., mas inferior ou igual a 23 % vol.	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2208.90.97	---- Outros:	Isenção	A
22.09	Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares		
2209.00.00	Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares	Isenção	A
23	RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS		
23.01	Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de carnes, de miudezas, de peixes ou crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana; torresmos:		
2301.10.00	- Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de carnes ou de miudezas; torresmos	5 %	A
2301.20.00	- Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de peixes ou crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	5 %	A
23.02	Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em <i>pellets</i> , da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais ou de leguminosas:		
2302.10.00	- De milho	Isenção	A
2302.30.00	- De trigo	Isenção	A
2302.40.00	- De outros cereais	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2302.50.00	- De leguminosas	Isenção	A
23.03	Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes, polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar, borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias, mesmo em <i>pellets</i> :		
2303.10.00	- Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes	Isenção	A
2303.20.00	- Polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar	Isenção	A
2303.30.00	- Borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias	Isenção	A
23.04	Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração do óleo de soja		
2304.00.00	Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração do óleo de soja	Isenção	A
23.05	Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração do óleo de amendoim		
2305.00.00	Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração do óleo de amendoim	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
23.06	Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais, exceto os das posições 23.04 e 23.05:		
2306.10.00	- De sementes de algodão	Isenção	A
2306.20.00	- De linhaça (sementes de linho)	Isenção	A
2306.30.00	- De sementes de girassol	Isenção	A
	- De sementes de nabo silvestre ou de colza		
2306.41.00	-- Com baixo teor de ácido erúxico	Isenção	A
2306.49.00	-- Outros	Isenção	A
2306.50.00	- De coco ou de copra	Isenção	A
2306.60.00	- De nozes ou de amêndoas de palma (palmiste) (coconote)	Isenção	A
2306.90.00	- Outros	Isenção	A
23.07	Borras de vinho; tártaro em bruto		
2307.00.00	Borras de vinho; tártaro em bruto	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
23.08	Matérias vegetais e desperdícios vegetais, resíduos e subprodutos vegetais, mesmo em <i>pellets</i> , do tipo utilizado na alimentação de animais, não especificados nem compreendidos noutras posições		
2308.00.00	Matérias vegetais e desperdícios vegetais, resíduos e subprodutos vegetais, mesmo em <i>pellets</i> , do tipo utilizado na alimentação de animais, não especificados nem compreendidos noutras posições	5 %	A
23.09	Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais		
2309.10	- Alimentos para cães ou gatos, acondicionados para venda a retalho		
2309.10.01	-- Biscoitos para cães e biscoitos semelhantes	5 %	A
2309.10.09	-- Alimentos preparados para cães ou gatos, em recipientes hermeticamente fechados	5 %	A
2309.10.19	-- Outros	5 %	A
2309.90	- Outras:		
2309.90.01	-- Biscoitos para cães e biscoitos semelhantes	5 %	A
2309.90.09	-- Alimentos em blocos para lamber destinados a ovinos e bovinos domésticos	Isenção	A
2309.90.19	-- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
24	TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFATURADOS		
24.01	Tabaco não manufaturado; desperdícios de tabaco:		
2401.10	- Tabaco não destalado:		
	-- Para transformação, numa zona de fabrico autorizada, em:		
2401.10.01	--- Charutos	Isenção	A
2401.10.09	--- Tabaco, cigarros e rapé	Isenção	A
2401.10.19	-- Destinado a outros usos	Isenção	A
2401.20	- Tabaco total ou parcialmente destalado:		
	-- Para transformação, numa zona de fabrico autorizada, em:		
2401.20.01	--- Charutos	Isenção	A
2401.20.09	--- Tabaco, cigarros e rapé	Isenção	A
2401.20.19	-- Destinado a outros usos	Isenção	A
2401.30	- Desperdícios de tabaco:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	-- Para transformação, numa zona de fabrico autorizada, em:		
2401.30.01	--- Charutos	Isenção	A
2401.30.09	--- Tabaco, cigarros e rapé	Isenção	A
2401.30.19	-- Destinado a outros usos	Isenção	A
24.02	Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos:		
2402.10.00	- Charutos e cigarrilhas, que contenham tabaco por quilograma de tabaco	Isenção	A
2402.20	- Cigarros que contenham tabaco:		
2402.20.10	-- Com um teor efetivo de tabaco superior a 0,8 kg por 1 000 cigarros	5 %	A
2402.20.90	-- Com um teor efetivo de tabaco inferior ou igual a 0,8 kg por 1 000 cigarros	5 %	A
2402.90	- Outros:		
2402.90.01	-- Charutos e cigarrilhas, de sucedâneos do tabaco	Isenção	A
	-- Cigarros de sucedâneos do tabaco:		
2402.90.12	--- Com um teor efetivo de tabaco superior a 1,1 kg por 1 000 cigarros	Isenção	A
2402.90.18	--- Com um teor efetivo de tabaco inferior ou igual a 1,1 kg por 1 000 cigarros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
24.03	Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufaturados; tabaco “homogeneizado” ou “reconstituído”; extratos e molhos de tabaco:		
	- Tabaco para fumar, mesmo que contenha sucedâneos do tabaco em qualquer proporção:		
2403.11	-- Tabaco para cachimbo de água (narguilé) mencionado na Nota de subposição 1 do presente Capítulo:		
2403.11.10	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
2403.11.90	--- Outros	5 %	A
2403.19	-- Outros:		
2403.19.10	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
2403.19.90	--- Outros	5 %	A
	- Outros:		
2403.91	-- Tabaco “homogeneizado” ou “reconstituído”:		
2403.91.10	--- Para transformação posterior numa zona de fabrico autorizada	5 %	A
2403.91.90	--- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2403.99	-- Outros:		
2403.99.02	--- Rapé	Isenção	A
2403.99.09	--- Extratos e molhos de tabaco	Isenção	A
2403.99.11	--- Misturas para fumar, de sucedâneos do tabaco	Isenção	A
2403.99.90	--- Outros	5 %	A
25	SAL; ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO		
25.01	Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidez; água do mar		
2501.00.00	Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidez; água do mar	Isenção	A
25.02	Pirites de ferro não ustuladas		
2502.00.00	Pirites de ferro não ustuladas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
25.03	Enxofre de qualquer espécie, exceto o enxofre sublimado, o precipitado e o coloidal		
2503.00.00	Enxofre de qualquer espécie, exceto o enxofre sublimado, o precipitado e o coloidal	Isenção	A
25.04	Grafite natural:		
2504.10.00	- Em pó ou em escamas	Isenção	A
2504.90.00	- Outra	Isenção	A
25.05	Areias naturais de qualquer espécie, mesmo coradas, exceto areias metalíferas do Capítulo 26:		
2505.10.00	- Areias siliciosas e areias quartzosas	Isenção	A
2505.90.00	- Outras	Isenção	A
25.06	Quartzo (exceto areias naturais); quartzites, mesmo desbastadas ou simplesmente cortadas, à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular:		
2506.10.00	- Quartzo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2506.20.00	- Quartzites	Isenção	A
25.07	Caulino (caulim) e outras argilas caulínicas, mesmo calcinados		
2507.00.00	Caulino (caulim) e outras argilas caulínicas, mesmo calcinados	Isenção	A
25.08	Outras argilas (exceto argilas expandidas da posição 68.06), andaluzite, cianite, silimanite, mesmo calcinadas; mulita; barro cozido em pó (terra de <i>chamotte</i> ) e terra de dinas:		
2508.10.00	- Bentonite	Isenção	A
2508.30.00	- Argilas refratárias	Isenção	A
2508.40.00	- Outras argilas	Isenção	A
2508.50.00	- Andaluzite, cianite e silimanite	Isenção	A
2508.60.00	- Mulita	Isenção	A
2508.70.00	- Barro cozido em pó (terra de <i>chamotte</i> ) e terra de dinas	Isenção	A
25.09	Cré		
2509.00.00	Cré	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
25.10	Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado:		
2510.10.00	- Não moídos	Isenção	A
2510.20.00	- Moídos	Isenção	A
25.11	Sulfato de bário natural (baritina); carbonato de bário natural ( <i>witherite</i> ), mesmo calcinado, exceto o óxido de bário da posição 28.16:		
2511.10.00	- Sulfato de bário natural (baritina)	Isenção	A
2511.20.00	- Carbonato de bário natural ( <i>witherite</i> )	Isenção	A
25.12	Farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, <i>kieselguhr</i> , tripolite, diatomite) e outras terras siliciosas análogas de densidade aparente não superior a 1, mesmo calcinadas		
2512.00.00	Farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, <i>kieselguhr</i> , tripolite, diatomite) e outras terras siliciosas análogas de densidade aparente não superior a 1, mesmo calcinadas	Isenção	A
25.13	Pedra-pomes; esmeril; corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais, mesmo tratados termicamente:		
2513.10.00	- Pedra-pomes	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2513.20.00	- Esmeril, corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais	Isenção	A
25.14	Ardósia, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular		
2514.00.00	Ardósia, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	Isenção	A
25.15	Mármore, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção, de densidade aparente igual ou superior a 2,5, e alabastro, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular:		
	- Mármore e travertinos:		
2515.11.00	-- Em bruto ou desbastados	Isenção	A
2515.12.00	-- Simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	Isenção	A
2515.20.00	- Granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção; alabastro	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
25.16	Granito, pórfiro, basalto, arenito e outras pedras de cantaria ou de construção, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular:		
	- Granito:		
2516.11.00	-- Em bruto ou desbastados	Isenção	A
2516.12.00	-- Simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	Isenção	A
2516.20.00	- Arenito	Isenção	A
2516.90.00	- Outras pedras de cantaria ou de construção	Isenção	A
25.17	Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em betão (concreto) ou para empedramento de estradas, de vias-férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente; macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo que contenham matérias incluídas na primeira parte do texto desta posição; tarmacadame; grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 25.15 ou 25.16, mesmo tratados termicamente:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2517.10.00	- Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em betão (concreto) ou para empedramento de estradas, de vias-férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente	Isenção	A
2517.20.00	- Macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo que contenham matérias incluídas na posição pautal 2517.10.00	Isenção	A
2517.30.00	- Tarmacadame	Isenção	A
	- Grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 25.15 ou 25.16, mesmo tratados termicamente:		
2517.41.00	-- De mármore	5 %	A
2517.49.00	-- Outros	Isenção	A
25.18	Dolomite, mesmo sinterizada ou calcinada, incluindo a dolomite desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular; aglomerados de dolomite:		
2518.10.00	- Dolomite não calcinada nem sinterizada, denominada “crua”	Isenção	A
2518.20.00	- Dolomite calcinada ou sinterizada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2518.30.10	- Aglomerados de dolomite	Isenção	A
25.19	Carbonato de magnésio natural (magnesite); magnésia eletrofundida; magnésia calcinada a fundo (sinterizada), mesmo que contenha pequenas quantidades de outros óxidos adicionados antes da sinterização; outro óxido de magnésio, mesmo puro:		
2519.10.00	- Carbonato de magnésio natural (magnesite)	Isenção	A
2519.90.00	- Outros	Isenção	A
25.20	Gipsite; anidrite; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou retardadores:		
2520.10.00	- Gipsite; anidrite	Isenção	A
2520.20.00	- Gesso	Isenção	A
25.21	Castinas; pedras calcárias utilizadas na fabricação de cal ou de cimento		
2521.00.00	Castinas; pedras calcárias utilizadas na fabricação de cal ou de cimento	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
25.22	Cal viva, cal apagada e cal hidráulica, com exclusão do óxido e do hidróxido de cálcio da posição 28.25:		
2522.10.00	- Cal viva	Isenção	A
2522.20.00	- Cal apagada	Isenção	A
2522.30.00	- Cal hidráulica	Isenção	A
25.23	Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados <i>clinkers</i> ), mesmo corados:		
2523.10.00	- Cimentos não pulverizados, denominados <i>clinkers</i>	Isenção	A
	- Cimentos Portland:		
2523.21.00	-- Cimentos brancos, mesmo corados artificialmente	Isenção	A
2523.29.00	-- Outros	Isenção	A
2523.30.00	- Cimentos aluminosos	Isenção	A
2523.90.00	- Outros cimentos hidráulicos	Isenção	A
25.24	Amianto:		
2524.10.00	- Crocidolite	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2524.90.00	- Outros	Isenção	A
25.25	Mica, incluindo a mica clivada em lamelas irregulares ( <i>splittings</i> ); desperdícios de mica:		
2525.10.00	- Mica em bruto ou clivada em folhas ou lamelas irregulares ( <i>splittings</i> )	Isenção	A
2525.20.00	- Mica em pó	Isenção	A
2525.30.00	- Desperdícios de mica	Isenção	A
25.26	Esteatite natural, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular; talco:		
2526.10.00	- Não triturados nem em pó	Isenção	A
2526.20.00	- Triturados ou em pó	Isenção	A
25.28	Boratos naturais e seus concentrados (calcinados ou não), exceto boratos extraídos de salmouras naturais; ácido bórico natural com teor máximo de 85 % de H <sub>3</sub> BO <sub>3</sub> , em produto seco		
2528.00.00	Boratos naturais e seus concentrados (calcinados ou não), exceto boratos extraídos de salmouras naturais; ácido bórico natural com teor máximo de 85 % de H <sub>3</sub> BO <sub>3</sub> , em produto seco	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
25.29	Feldspato; leucite; nefelina e nefelina-sienite; espatoflúor:		
2529.10.00	- Feldspato	Isenção	A
	- Espatoflúor:		
2529.21.00	-- Que contenha, em peso, 97 % ou menos de fluoreto de cálcio	Isenção	A
2529.22.00	-- Que contenha, em peso, mais de 97 % de fluoreto de cálcio	Isenção	A
2529.30.00	- Leucite; nefelina e nefelina-sienite	Isenção	A
25.30	Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
2530.10.00	- Vermiculite, perlite e clorites, não expandidas	Isenção	A
2530.20.00	- Quieserite, epsomite (sulfatos de magnésio naturais)	Isenção	A
2530.90.00	- Outras	Isenção	A
26	MINÉRIOS, ESCÓRIAS E CINZAS		
26.01	Minérios de ferro e seus concentrados, incluindo as pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites):		
	- Minérios de ferro e seus concentrados, exceto as pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites):		
2601.11.00	-- Não aglomerados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2601.12.00	-- Aglomerados	Isenção	A
2601.20.00	- Pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites)	Isenção	A
26.02	Minérios de manganês e seus concentrados, incluindo os minérios de manganês ferruginosos e seus concentrados, de teor em manganês de 20 % ou mais, em peso, sobre o produto seco		
2602.00.00	Minérios de manganês e seus concentrados, incluindo os minérios de manganês ferruginosos e seus concentrados, de teor em manganês de 20 % ou mais, em peso, sobre o produto seco	Isenção	A
26.03	Minérios de cobre e seus concentrados		
2603.00.00	Minérios de cobre e seus concentrados	Isenção	A
26.04	Minérios de níquel e seus concentrados		
2604.00.00	Minérios de níquel e seus concentrados	Isenção	A
26.05	Minérios de cobalto e seus concentrados		
2605.00.00	Minérios de cobalto e seus concentrados	Isenção	A
26.06	Minérios de alumínio e seus concentrados		
2606.00.00	Minérios de alumínio e seus concentrados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
26.07	Minérios de chumbo e seus concentrados		
2607.00.00	Minérios de chumbo e seus concentrados	Isenção	A
26.08	Minérios de zinco e seus concentrados		
2608.00.00	Minérios de zinco e seus concentrados	Isenção	A
26.09	Minérios de estanho e seus concentrados		
2609.00.00	Minérios de estanho e seus concentrados	Isenção	A
26.10	Minérios de cromo e seus concentrados		
2610.00.00	Minérios de cromo e seus concentrados	Isenção	A
26.11	Minérios de tungstênio (volfrâmio) e seus concentrados		
2611.00.00	Minérios de tungstênio (volfrâmio) e seus concentrados	Isenção	A
26.12	Minérios de urânio ou de tório, e seus concentrados:		
2612.10.00	- Minérios de urânio e seus concentrados	Isenção	A
2612.20.00	- Minérios de tório e seus concentrados	Isenção	A
26.13	Minérios de molibdênio e seus concentrados:		
2613.10.00	- Ustulados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2613.90.00	- Outros	Isenção	A
26.14	Minérios de titânio e seus concentrados		
2614.00.00	Minérios de titânio e seus concentrados	Isenção	A
26.15	Minérios de nióbio, tântalo, vanádio ou de zircónio, e seus concentrados:		
2615.10.00	- Minérios de zircónio e seus concentrados	Isenção	A
2615.90.00	- Outros	Isenção	A
26.16	Minérios de metais preciosos e seus concentrados:		
2616.10.00	- Minérios de prata e seus concentrados	Isenção	A
2616.90.00	- Outros	Isenção	A
26.17	Outros minérios e seus concentrados:		
2617.10.00	- Minérios de antimónio e seus concentrados	Isenção	A
2617.90.00	- Outros	Isenção	A
26.18	Escória de altos-fornos granulada (areia de escória) proveniente da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço		
2618.00.00	Escória de altos-fornos granulada (areia de escória) proveniente da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
26.19	Escórias (exceto escória de altos-fornos granulada) e outros desperdícios da fabricação do ferro fundido, ferro ou aço		
2619.00.00	Escórias (exceto escória de altos-fornos granulada) e outros desperdícios da fabricação do ferro fundido, ferro ou aço	Isenção	A
26.20	Escórias, cinzas e resíduos (exceto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsénio, ou os seus compostos:		
	- Que contenham principalmente zinco:		
2620.11.00	-- Mates de galvanização	Isenção	A
2620.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Que contenham principalmente chumbo:		
2620.21.00	-- Borrás (lamas) de gasolina que contenham chumbo e borras (lamas) de compostos antidetonantes que contenham chumbo	Isenção	A
2620.29.00	-- Outros	Isenção	A
2620.30.00	- Que contenham principalmente cobre	Isenção	A
2620.40.00	- Que contenham principalmente alumínio	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2620.60.00	- Que contenham arsénio, mercúrio, tálio ou suas misturas, do tipo utilizado para extração de arsénio ou destes metais ou para fabricação dos seus compostos químicos	Isenção	A
	- Outros:		
2620.91.00	-- Que contenham antimónio, berílio, cádmio, crómio ou suas misturas	Isenção	A
2620.99.00	-- Outros	Isenção	A
26.21	Outras escórias e cinzas, incluindo as cinzas de algas; cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos municipais:		
2621.10.00	- Cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos municipais	Isenção	A
2621.90.00	- Outras	Isenção	A
27	COMBUSTÍVEIS MINERAIS, ÓLEOS MINERAIS E PRODUTOS DA SUA DESTILAÇÃO; MATÉRIAS BETUMINOSAS; CERAS MINERAIS		
27.01	Hulhas; briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha:		
	- Hulhas, mesmo em pó, mas não aglomeradas:		
2701.11.00	-- Antracite	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2701.12.00	-- Hulha betuminosa	Isenção	A
2701.19.00	-- Outras hulhas	Isenção	A
2701.20.00	- Briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha	Isenção	A
27.02	Linhites, mesmo aglomeradas, exceto azeviche:		
2702.10.00	- Linhites, mesmo em pó, mas não aglomeradas	Isenção	A
2702.20.00	- Linhites aglomeradas	Isenção	A
27.03	Turfa (incluindo a turfa para cama de animais), mesmo aglomerada		
2703.00.00	Turfa (incluindo a turfa para cama de animais), mesmo aglomerada	Isenção	A
27.04	Coques e semicoques, de hulha, de linhite ou de turfa, mesmo aglomerados; carvão de retorta		
2704.00.00	Coques e semicoques, de hulha, de linhite ou de turfa, mesmo aglomerados; carvão de retorta	Isenção	A
27.05	Gás de hulha, gás de água, gás pobre (gás de ar) e gases semelhantes, exceto gases de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2705.00.00	Gás de hulha, gás de água, gás pobre (gás de ar) e gases semelhantes, exceto gases de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	Isenção	A
27.06	Alcatrões de hulha, de linhite ou de turfa e outros alcatrões minerais, mesmo desidratados ou parcialmente destilados, incluindo os alcatrões reconstituídos		
2706.00.00	Alcatrões de hulha, de linhite ou de turfa e outros alcatrões minerais, mesmo desidratados ou parcialmente destilados, incluindo os alcatrões reconstituídos	Isenção	A
27.07	Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos:		
2707.10.00	- Benzol (benzeno)	Isenção	A
2707.20.00	- Toluol (tolueno)	Isenção	A
2707.30.00	- Xilol (xilenos)	Isenção	A
2707.40.00	- Naftaleno	Isenção	A
2707.50.00	- Outras misturas de hidrocarbonetos aromáticos que destilem (incluindo as perdas) uma fração igual ou superior a 65 %, em volume, a 250 °C, segundo o método ISO 3405 (equivalente ao método ASTM D 86)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros:		
2707.91.00	-- Óleos de creosoto	Isenção	A
2707.99.00	-- Outros	Isenção	A
27.08	Breu e coque de breu obtidos a partir do alcatrão de hulha ou de outros alcatrões minerais:		
2708.10.00	- Breu	Isenção	A
2708.20.00	- Coque de breu	Isenção	A
27.09	Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos		
2709.00.00	Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	Isenção	A
27.10	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos:		
	- Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2710.12	-- Óleos leves e preparações:		
	--- Gasolinas para motor:		
	---- A granel, no porão do navio ou em recipientes de capacidade igual ou superior a 5 litros:		
2710.12.10	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada da New Zealand Refining Company Limited em Marsden Point	Isenção	A
	----- Outras:		
2710.12.13	----- Gasolinas de aviação	Isenção	A
	----- Outras:		
2710.12.15	----- Com índice de octanas (RON) inferior a 95 (simples) misturado com álcool etílico e que pode ser utilizado como combustível para motores	Isenção	A
2710.12.17	----- Com índice de octanas (RON) superior ou igual a 95 (especial) misturado com álcool etílico e que pode ser utilizado como combustível para motores	Isenção	A
2710.12.19	----- Outras	Isenção	A
	---- Noutros recipientes:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2710.12.21	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada da New Zealand Refining Company Limited em Marsden Point	Isenção	A
	----- Outras:		
2710.12.23	----- Com índice de octanas (RON) inferior a 95 (simples) misturado com álcool etílico e que pode ser utilizado como combustível para motores	5 %	A
2710.12.25	----- Com índice de octanas (RON) superior ou igual a 95 (especial) misturado com álcool etílico e que pode ser utilizado como combustível para motores	5 %	A
2710.12.29	----- Outras	5 %	A
	--- Carborreatores ( <i>jet fuel</i> ), tipo gasolina; <i>white spirit</i> :		
	---- A granel, no porão do navio ou em recipientes de capacidade igual ou superior a 5 litros:		
2710.12.31	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	----- Outros:		
2710.12.35	----- Carborreatores ( <i>jet fuel</i> ), tipo gasolina	Isenção	A
2710.12.39	----- <i>White spirit</i>	Isenção	A
	---- Noutros recipientes:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2710.12.41	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	----- Outros:		
2710.12.45	----- Carborreatores ( <i>jet fuel</i> ), tipo gasolina	5 %	A
2710.12.49	----- <i>White spirit</i>	5 %	A
	--- Outros:		
2710.12.51	---- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2710.12.59	---- Outros	Isenção	A
2710.19	-- Outros:		
2710.19.12	--- Petróleo, parcialmente refinado, incluindo resíduos da primeira destilação	Isenção	A
	--- Outros combustíveis destilados:		
	---- Querosene (incluindo carborreatores ( <i>jet-fuel</i> ) tipo querosene):		
	----- A granel, no porão do navio ou em recipientes de capacidade igual ou superior a 5 litros:		
2710.19.14	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	----- Outros:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2710.19.16	----- Carborreatores ( <i>jet fuel</i> )	Isenção	A
2710.19.18	----- Querosene	Isenção	A
	---- Noutros recipientes:		
2710.19.22	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	----- Outros:		
2710.19.24	----- Carborreatores ( <i>jet fuel</i> )	5 %	A
2710.19.26	----- Querosene	5 %	A
	---- Outros:		
2710.19.28	---- Para transformação numa zona de fabrico autorizada da New Zealand Refining Company Limited em Marsden Point	Isenção	A
	---- Outros:		
	----- Gasóleo rodoviário, mesmo misturado com outras substâncias		
2710.19.32	----- Gasóleo rodoviário não misturado com outras substâncias	Isenção	A
2710.19.34	----- Gasóleo rodoviário misturado com gasolinas para motor	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2710.19.36	----- Gasóleo rodoviário misturado com outras substâncias	Isenção	A
	----- Gasóleo naval, mesmo misturado com outras substâncias:		
2710.19.38	----- Gasóleo naval não misturado com outras substâncias	Isenção	A
2710.19.42	----- Gasóleo naval misturado com gasolinas para motor	Isenção	A
2710.19.44	----- Gasóleo naval misturado com outras substâncias	Isenção	A
2710.19.46	----- Fuelóleo doméstico, que constitui uma mistura de querosene e gasóleo	Isenção	A
2710.19.48	----- Outros	Isenção	A
	--- Fuelóleo residual:		
2710.19.52	---- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2710.19.54	---- Outros	Isenção	A
	--- Preparações lubrificantes:		
2710.19.56	---- Massas e outros lubrificantes sólidos	5 %	A
	---- Outras preparações:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2710.19.58	----- A granel, no porão do navio	Isenção	A
	----- Em recipientes:		
2710.19.62	----- De capacidade igual ou superior a 5 litros	Isenção	A
2710.19.64	----- Outros	5 %	A
2710.19.66	--- Alquilenos misturados, que constituem misturas de hidrocarbonetos acíclicos saturados e insaturados	Isenção	A
2710.19.68	--- Óleos para transformadores e disjuntores, e óleos específicos para fins medicinais, conforme venham a ser aprovados pelo ministro e nas condições estabelecidas pelo mesmo	Isenção	A
	--- Outros tipos:		
2710.19.72	---- Óleos hidráulicos	Isenção	A
	---- Outros:		
2710.19.74	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2710.19.78	----- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2710.20	- Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, que contenham biodiesel, exceto os resíduos de óleos:		
	-- Óleos leves e preparações:		
	--- Gasolinas para motor:		
	---- A granel, no porão do navio ou em recipientes de capacidade igual ou superior a 5 litros:		
2710.20.17	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	----- Outras:		
2710.20.19	----- Gasolinas de aviação	Isenção	A
2710.20.21	----- Outras	Isenção	A
	---- Noutros recipientes:		
2710.20.23	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2710.20.25	----- Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	--- Carborreatores ( <i>jet fuel</i> ), tipo gasolina:		
	---- A granel, no porão do navio ou em recipientes de capacidade igual ou superior a 5 litros:		
2710.20.27	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2710.20.29	----- Outros	Isenção	A
	---- Noutros recipientes:		
2710.20.31	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2710.20.33	----- Outros	5 %	A
	--- Outros:		
2710.20.35	---- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2710.20.37	---- Outros	Isenção	A
	-- Outros combustíveis destilados:		
	--- Querosene (incluindo carborreatores ( <i>jet-fuel</i> ) tipo querosene):		
	---- A granel, no porão do navio ou em recipientes de capacidade igual ou superior a 5 litros:		
2710.20.39	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2710.20.41	----- Outros	Isenção	A
	---- Noutros recipientes:		
2710.20.43	----- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2710.20.45	----- Outros	5 %	A
	--- Outros:		
2710.20.47	---- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
	---- Outros:		
2710.20.49	----- Gasóleo rodoviário	Isenção	A
2710.20.51	----- Gasóleo naval	Isenção	A
2710.20.53	----- Outros	Isenção	A
	-- Fuelóleo residual:		
2710.20.55	--- Para transformação numa zona de fabrico autorizada	Isenção	A
2710.20.59	--- Outros	Isenção	A
	- Resíduos de óleos:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2710.91.00	-- Que contenham bifenilos policlorados (PCB), terfenilos policlorados (PCT) ou bifenilos polibromados (PBB)	Isenção	A
2710.99.00	-- Outros	Isenção	A
27.11	Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos:		
	- Liquefeitos:		
2711.11.00	-- Gás natural	Isenção	A
2711.12.00	-- Propano	Isenção	A
2711.13.00	-- Butanos	Isenção	A
2711.14	-- Etileno, propileno, butileno e butadieno:		
2711.14.01	--- Propileno e butileno	Isenção	A
2711.14.09	--- Outros	Isenção	A
2711.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- No estado gasoso:		
2711.21.00	-- Gás natural	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2711.29.00	-- Outros	Isenção	A
27.12	Vaselina; parafina, cera de petróleo microcristalina, <i>slack wax</i> , ozocerite, cera de linhite, cera de turfa, outras ceras minerais e produtos semelhantes obtidos por síntese ou por outros processos, mesmo corados:		
2712.10.00	- Vaselina	5 %	A
2712.20.00	- Parafina que contenha, em peso, menos de 0,75 % de óleo	Isenção	A
2712.90.00	- Outros	Isenção	A
27.13	Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos:		
	- Coque de petróleo:		
2713.11.00	-- Não calcinado	Isenção	A
2713.12.00	-- Calcinado	Isenção	A
2713.20.00	- Betume de petróleo	Isenção	A
2713.90.00	- Outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
27.14	Betumes e asfaltos, naturais; xistos e areias betuminosas; asfaltites e rochas asfálticas:		
2714.10.00	- Xistos e areias betuminosas	Isenção	A
2714.90.00	- Outros	Isenção	A
27.15	Misturas betuminosas à base de asfalto ou de betume naturais, de betume de petróleo, de alcatrão mineral ou de breu de alcatrão mineral (por exemplo, mástiques betuminosas e <i>cut-backs</i> )		
2715.00	Misturas betuminosas à base de asfalto ou de betume naturais, de betume de petróleo, de alcatrão mineral ou de breu de alcatrão mineral (por exemplo, mástiques betuminosas e <i>cut-backs</i> ):		
2715.00.01	- Preparações mástiques, incluindo mástiques que incorporem substâncias minerais como areia e amianto	Isenção	A
	- Preparações para revestimento de estradas:		
2715.00.11	-- <i>Cut-backs</i> , que constituem misturas de betume e óleo	Isenção	A
2715.00.19	-- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2715.00.29	- Outras	5 %	A
28	PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS; COMPOSTOS INORGÂNICOS OU ORGÂNICOS DE METAIS PRECIOSOS, DE ELEMENTOS RADIOATIVOS, DE METAIS DAS TERRAS RARAS OU DE ISÓTOPOS		
	I.-ELEMENTOS QUÍMICOS		
28.01	Flúor, cloro, bromo e iodo:		
2801.10.00	- Cloro	Isenção	A
2801.20.00	- Iodo	Isenção	A
2801.30.00	- Flúor; bromo	Isenção	A
28.02	Enxofre sublimado ou precipitado; enxofre coloidal		
2802.00.00	Enxofre sublimado ou precipitado; enxofre coloidal	Isenção	A
28.03	Carbono (negros de fumo e outras formas de carbono não especificadas nem compreendidas noutras posições)		
2803.00.00	Carbono (negros de fumo e outras formas de carbono não especificadas nem compreendidas noutras posições)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
28.04	Hidrogénio, gases raros e outros elementos não metálicos:		
2804.10.00	- Hidrogénio	Isenção	A
	- Gases raros:		
2804.21.00	-- Árgon (argónio)	Isenção	A
2804.29.00	-- Outros	Isenção	A
2804.30.00	- Azoto (nitrogénio)	Isenção	A
2804.40.00	- Oxigénio	Isenção	A
2804.50.00	- Boro; telúrio	Isenção	A
	- Silício:		
2804.61.00	-- Que contenham, em peso, pelo menos 99,99 % de silício	Isenção	A
2804.69.00	-- Outro	Isenção	A
2804.70.00	- Fósforo	Isenção	A
2804.80.00	- Arsénio	Isenção	A
2804.90.00	- Selénio	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
28.05	Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio:		
	- Metais alcalinos ou alcalinoterrosos:		
2805.11.00	-- Sódio	Isenção	A
2805.12.00	-- Cálcio	Isenção	A
2805.19.00	-- Outros	Isenção	A
2805.30.00	- Metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si	Isenção	A
2805.40.00	- Mercúrio	Isenção	A
	II.-ÁCIDOS INORGÂNICOS E COMPOSTOS OXIGENADOS INORGÂNICOS DOS ELEMENTOS NÃO METÁLICOS		
28.06	Cloreto de hidrogénio (ácido clorídrico); ácido clorossulfúrico:		
2806.10.00	- Cloreto de hidrogénio (ácido clorídrico)	Isenção	A
2806.20.00	- Ácido clorossulfúrico	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
28.07	Ácido sulfúrico; ácido sulfúrico fumante ( <i>oleum</i> )		
2807.00.00	Ácido sulfúrico; ácido sulfúrico fumante ( <i>oleum</i> )	Isenção	A
28.08	Ácido nítrico; ácidos sulfonítricos		
2808.00.00	Ácido nítrico; ácidos sulfonítricos	Isenção	A
28.09	Pentóxido de difósforo; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não:		
2809.10.00	- Pentóxido de difósforo	Isenção	A
2809.20.00	- Ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos	Isenção	A
28.10	Óxidos de boro; ácidos bóricos		
2810.00.00	Óxidos de boro; ácidos bóricos	Isenção	A
28.11	Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos:		
	- Outros ácidos inorgânicos:		
2811.11.00	-- Fluoreto de hidrogénio (ácido fluorídrico)	Isenção	A
2811.12.00	-- Cianeto de hidrogénio (ácido cianídrico ou ácido hidrocianico)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2811.19.00	-- Outros	Isenção	A
	- Outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos:		
2811.21.00	-- Dióxido de carbono	Isenção	A
2811.22.00	-- Dióxido de silício	Isenção	A
2811.29.00	-- Outros	Isenção	A
	III.-DERIVADOS HALOGENADOS, OXIALOGENADOS OU SULFURADOS DOS ELEMENTOS NÃO METÁLICOS		
28.12	Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos:		
	- Cloretos e oxicloretos:		
2812.11.00	-- Dicloreto de carbonilo (fosgênio)	Isenção	A
2812.12.00	-- Oxicloreto de fósforo	Isenção	A
2812.13.00	-- Tricloreto de fósforo	Isenção	A
2812.14.00	-- Pentacloro de fósforo	Isenção	A
2812.15.00	-- Monocloreto de enxofre	Isenção	A
2812.16.00	-- Dicloreto de enxofre	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2812.17.00	-- Cloreto de tionilo	Isenção	A
2812.19.00	-- Outros	Isenção	A
2812.90.00	- Outros	Isenção	A
28.13	Sulfuretos dos elementos não-metálicos; trissulfureto de fósforo comercial:		
2813.10.00	- Dissulfureto de carbono	Isenção	A
2813.90.00	- Outros	Isenção	A
	IV.-BASES INORGÂNICAS E ÓXIDOS, HIDRÓXIDOS E PERÓXIDOS, DE METAIS		
28.14	Amoníaco anidro ou em solução aquosa (amónia):		
2814.10.00	- Amoníaco anidro	Isenção	A
2814.20.00	- Amoníaco em solução aquosa (amónia)	Isenção	A
28.15	Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio:		
	- Hidróxido de sódio (soda cáustica):		
2815.11.00	-- Sólido	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
2815.12.00	-- Em solução aquosa (lixívia de soda cáustica)	Isenção	A
2815.20.00	- Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	Isenção	A
2815.30.00	- Peróxidos de sódio ou de potássio	Isenção	A
28.16	Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário:		
2816.10.00	- Hidróxido e peróxido de magnésio	Isenção	A
2816.40.00	- Óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário	Isenção	A
28.17	Óxido de zinco; peróxido de zinco		
2817.00.00	Óxido de zinco; peróxido de zinco	Isenção	A
28.18	Corindo artificial, de constituição química definida ou não; óxido de alumínio; hidróxido de alumínio:		
2818.10.00	- Corindo artificial, de constituição química definida ou não	Isenção	A
2818.20.00	- Óxido de alumínio, exceto o corindo artificial	Isenção	A
2818.30.00	- Hidróxido de alumínio	Isenção	A